

*Relatório Anual
de Atividades*

2009



Janeiro a Dezembro de 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



JANEIRO – DEZEMBRO/2009

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	José de Moraes Correia Neto
Conselheiro Corregedor	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
Secretaria-Geral	Silvio Freire de Moraes
Chefia de Gabinete da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretaria de Atividades Administrativas	Heleno Chaves Monteiro
Secretaria das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Francisco Domingues Lopes
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo
Relatório anual	Assessoria de Informática Marlucia de Paiva Menezes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : ano de 2009. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2009.
112p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (ano de 2009). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Vereador Jorge Fellipe,

Excelentísimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Com imensa e renovada satisfação tenho a honra de retornar à presença de Vossas Excelências para atender a prescrição da Lei Fundamental do Município do Rio de Janeiro (art. 88, §4º, LOMRJ), e assim apresentar o **Relatório de Atividades** desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2009.

De início, permito-me destacar o incremento, no período, das auditorias operacionais avaliando os principais programas desenvolvidos pela Administração Municipal.

De igual sorte, as obras de maiores dimensões em andamento ou executadas pela Prefeitura no exercício mereceram acompanhamento por parte de equipe técnica desta Corte.

Os serviços de educação e de saúde prestados pela Municipalidade continuaram foco da atenção do TCMRJ, por meio do programa de visitação às escolas municipais e às unidade prestadoras de serviços de saúde.

Objetivamente colocada a atuação deste TCMRJ, em seu caráter de órgão de auxílio ao Legislativo Municipal, os registros espelhados no item 7.8 deste Relatório permitem mostrar a expressiva prestação de informações, o constante envio de documentos e os atendimentos a demandas diversas da parte dos Nobres Membros da Casa Legislativa.

Nesta oportunidade, por meio da **apresentação deste Relatório Anual**, esta Corte de Contas satisfaz a novel exigência legal estabelecida no **§ 1º do art. 35 da Lei nº 5067, de 22 de julho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias**.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1. Introdução	5
2. Competências do TCMRJ	5
3. Estrutura Organizacional	7
4. Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal	8
5. Movimentação Geral de Processos	10
6. Atividades do Plenário	12
7. Atividades de Controle Externo	25
8. Ouvidoria do TCMRJ	98
9. Modernização Institucional.....	99
10. Relações Institucionais	111
11. Conclusões	112

Quadros

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados	8
Quadro 3. Entrada de Processos.....	10
Quadro 4. Sessões Realizadas	12
Quadro 5. Decisões do Plenário	13
Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria	28
Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão.....	72
Quadro 8. Aposentadorias e Pensões	91

Gráficos

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês	11
Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto	11
Gráfico 3. Decisões do Plenário	13
Gráfico 4. Processos por Inspetoria.....	28
Gráfico 5. Editais analisados por Órgão.....	72
Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	98

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

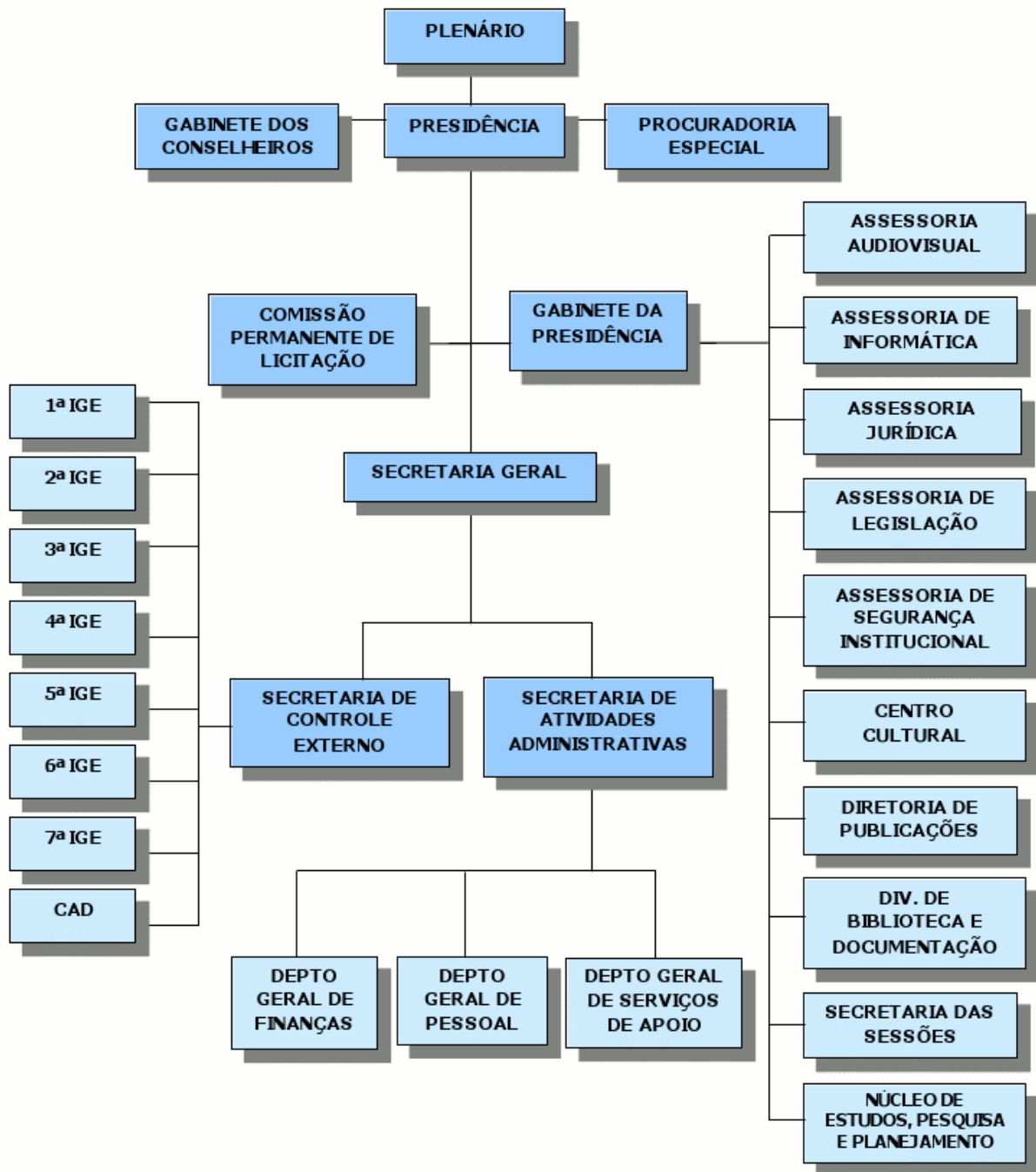
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo - SETUR dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo - SETUR
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Fundo Municipal de Habitação - FMA
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PUBLICAS

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
 Empresa Municipal de Vigilância - EMV

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

FUNDAÇÕES

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 8.574 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a dezembro de 2009, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

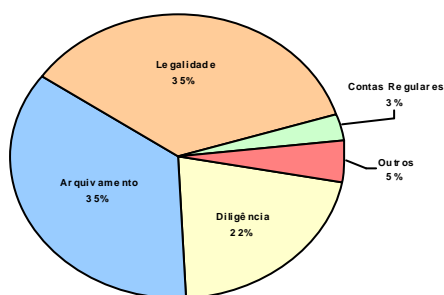


Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

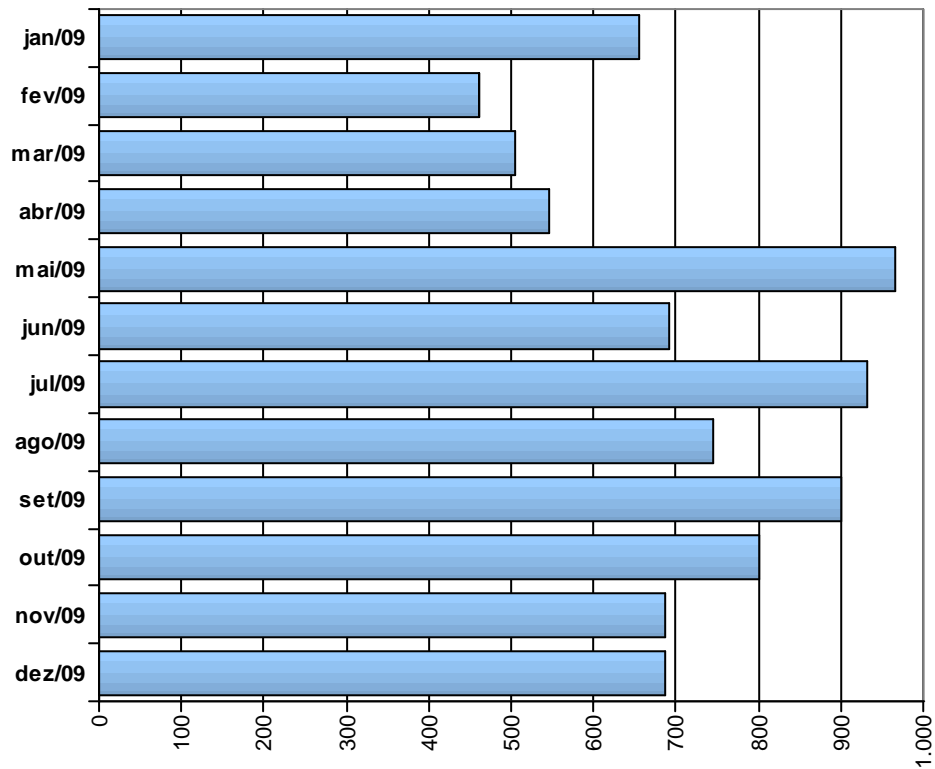
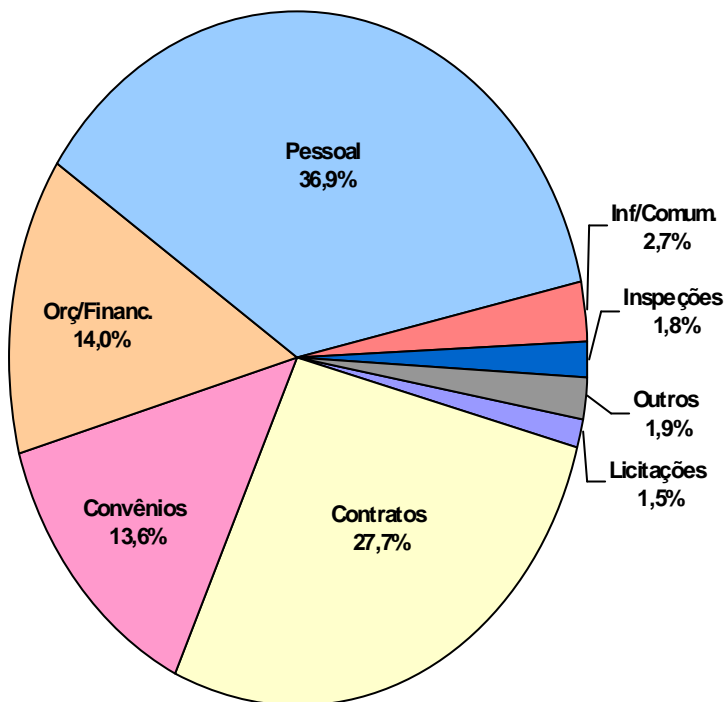


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o ano de 2009, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 82 (Oitenta e duas) Sessões Ordinárias, 22 (Vinte e duas) Sessões Administrativas, 03 (Três) Sessões Ad-referendum e 01 (Uma) Sessão Especial, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Especial	Administrativa	Ad-Referendum	Total
Janeiro	4	-	3	-	7
Fevereiro	5	-	1	-	6
Março	9	-	2	-	11
Abril	7	-	1	-	8
Maio	8	-	3	-	11
Junho	8	-	3	-	11
Julho	9	1	2	-	12
Agosto	9	-	1	-	10
Setembro	8	-	3	-	11
Outubro	6	-	1	-	7
Novembro	5	-	2	-	7
Dezembro	4	-	-	3	7
No Trimestre	82	1	22	3	108

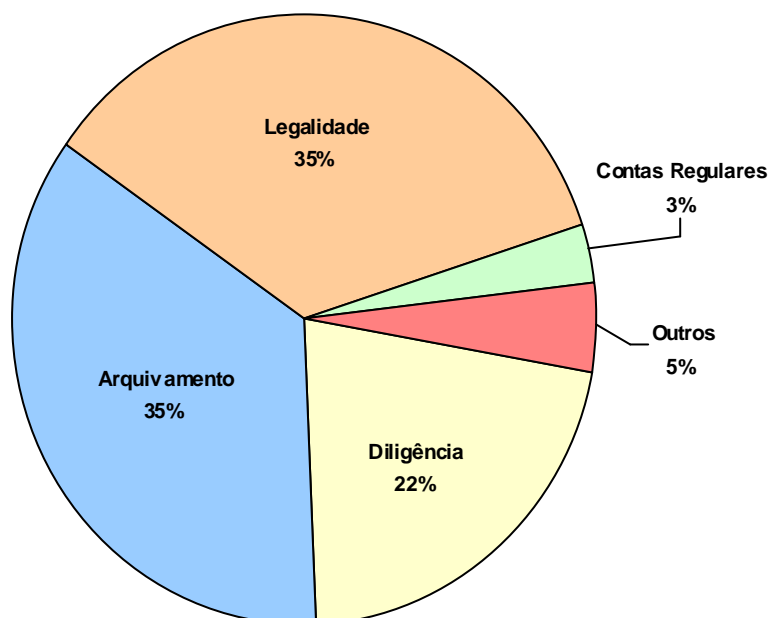
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	Total
LICITAÇÕES	84	78	0	0	10	172
CONTRATOS	932	2.081	0	0	202	3.215
CONVÊNIOS	126	408	0	0	41	575
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	189	16	0	244	17	466
PESSOAL	126	0	2.737	0	4	2.867
CONCURSOS	3	1	70	0	0	74
INSPEÇÕES	223	161	0	0	48	432
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	26	38	0	1	19	84
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	11	6	0	0	13	30
OUTROS ASSUNTOS	4	4	0	0	11	19
Total	1.724	2.793	2.807	245	365	7.934

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste ano.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 175, de 24 de setembro de 2009.

Altera a Deliberação nº 169, de 03 de outubro de 2007, que instituiu o Núcleo de Estudos e Pesquisas - NEP.

DORIO de 28/09/2009, nº 132, p. 35.

Deliberação nº 176, de 22 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre as modalidades de decisões em processos de Tomada e Prestação de Contas no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 23/12/2009, nº 189, p. 50.

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 537, de 14 de janeiro de 2009.

Designar os funcionários Marcelo Simas Ribeiro, Contador, e Samuel Gomes e Silva, Técnico de Controle Externo, para procederem à Inspeção Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando apurar as irregularidades na gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

DORIO DE 16/01/2009, nº 207, p. 32.

Resolução nº 538, de 16 de janeiro de 2009.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009.

DORIO DE 21/01/2009, nº 208, p. 25.

Resolução nº 539, de 23 de janeiro de 2009.

Dispõe acerca dos atos de movimentação financeira do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO DE 26/01/2009, nº 211, p. 79.

Resolução nº 540, de 27 de janeiro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Gabriela Ferreira da Silva Machado, Jacqueline Sampaio Maciel, Renato Triani

Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação do serviço de fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de vinte litros.

DORIO DE 29/01/2009, nº 214, p. 36.

Resolução nº 541, de 29 de janeiro de 2009.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DORIO DE 30/01/2009, nº 215, p. 60.

Resolução nº 542, de 04 de fevereiro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Carlos Alberto Borges Delgado Júnior, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado SPLIT.

DORIO DE 06/02/2009, nº 220, p. 61.

Resolução nº 543, de 10 de fevereiro de 2009.

Designar Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Marco Antonio Lenz, Eliane Costa de Mello Alves, Bráulio de Freitas Ferraz e Renato Triani Guerra, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de papel reciclado.

DORIO DE 13/02/2009, nº 225, p. 51.

Resolução nº 544, de 17 de fevereiro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Carlos Alberto Borges Delgado Junior, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de café e açúcar.

DORIO DE 20/02/2009, nº 230, p. 62.

Resolução nº 545, de 17 de fevereiro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Fernando Drei Valente e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, *on site*, de equipamentos notebook daten.

DORIO de 20/02/2009, nº 230, p. 62.

Resolução nº 546, de 20 de fevereiro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de "suprimentos de informática".

DORIO DE 26/02/2009, nº 231, p. 32.

DORIO DE 04/03/2009, nº 235, p. 41 - republicação.

Resolução nº 547, de 09 de março de 2009.

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Descarte de Processos, designando para compô-la Maria Goreti Fernandes Moça, Cristiane de Almeida Domingues, Creusa de Moura Gomes dos Santos e Marcos Henrique Pereira da Silva Alborguetti, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento dos processos digitalizados e microfilmados.

DORIO DE 12/03/2009, nº 241, p. 33.

Resolução nº 548, de 11 de março de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins e Ivonildo Povia Venerotti Guimarães, como membros, Dalmir José da Silva Oliveira e Jackeline Sampaio Maciel, como suplementes, para sob a presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo no caso de impedimentos legais e ausências, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, criada através do Ato Executivo nº 017, de 31 de março de 1982.

DORIO DE 16/03/2009, nº 1, p. 29.

Resolução nº 549, de 13 de março de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Ivonildo Povia Venerotti Guimarães, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de mensageiro externo motorizado.

DORIO de 18/03/2009, nº 3, p. 34.

Resolução nº 550, de 13 de março de 2009.

Designar Alexandre Angeli Cosme, Paulo Sergio Corrêa da Costa e Cláudia dos Santos Castro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos narrados no processo número 40/000.179/2009.

DORIO de 18/03/2009, nº 3, p. 34.

Resolução nº 551, de 13 de março de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Jackeline Sampaio Maciel, Carlos Alberto Borges Delgado Junior, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de impressão.

DORIO de 18/03/2009, nº 3, p. 34.

Resolução nº 552, de 17 de março de 2009.

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aplicação de sanções pelo Tribunal de Contas.

DORIO de 18/03/2009, nº 3, p. 34.

Resolução nº 553, de 30 de março de 2009.

Designa Luiz Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Milton Rodrigues de Oliveira e Jair Sardinha da Costa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem

Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa, de que trata o processo nº 40/000.844/2009, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

DORIO de 01/04/2009, nº 13, p. 42.

Resolução nº 554, de 08 de abril de 2009.

Concede gratificação de participação (jeton) aos Membros da Comissão Permanente para Avaliação e Descarte de Processos, instituída pela Resolução nº 547, de 09 de março de 2009.

DORIO de 14/04/2009, nº 20, p. 29.

Resolução nº 555, de 14 de abril de 2009.

Regulamenta o Concurso de Monografias para a concessão do Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga no exercício de 2009.

DORIO de 15/04/2009, nº 21, p. 37.

Resolução nº 556, de 16 de abril de 2009.

Designa Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Milton Rodrigues de Oliveira e Jair Sardinha da Costa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa, de que trata o processo nº 40/000.990/2009, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

DORIO de 17/04/2009, nº 23, p. 29.

Resolução nº 557, de 28 de abril de 2009.

Altera a composição da Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Obras, instituída através da Resolução nº 434, de 18 de maio de 2007.

DORIO de 29/04/2009, nº 28, p. 40.

Resolução nº 558, de 06 de maio de 2009.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Resolução nº 550, de 13 de março de 2009.

DORIO de 07/05/2009, nº 33, p. 36.

Resolução nº 559, de 07 de maio de 2009.

Concede gratificação de participação (jeton) aos Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Obras, instituída pela Resolução nº 434, de 18 de maio de 2007.

DORIO de 14/05/2009, nº 38, p. 36.

Resolução nº 560, de 15 de maio de 2009.

Dispõe sobre as áreas de atuação das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Inspetorias Gerais de Controle Externo.

DORIO de 19/05/2009, nº 41, p. 39.

Resolução nº 561, de 18 de maio de 2009.

Designa Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Marco Antonio Lenz, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente e

Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição e instalação de Porta Social Automática.

DORIO de 20/05/2009, nº 42, p. 49.

Resolução nº 562, de 27 de maio de 2009.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

DORIO de 8/05/2009, nº 48, p. 24.

Resolução nº 563, de 05 de junho de 2009.

Designa Heitor da Silva Ferraz, Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes e Dalmir José da Silva Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 55 da Resolução CGM nº 841, de 24 de março de 2008, a qual se incumbirá de promover a emissão do Inventário Físico Anual de Bens Permanentes do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 08/06/2009, nº 55, p. 48.

Resolução nº 564, de 15 de junho de 2009.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Carlos Alberto Borges Delgado Junior, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de seguro da frota de veículos oficiais.

DORIO de 18/06/2009, nº 61, p. 44.

Resolução nº 565, de 15 de junho de 2009.

Designa Heron Alexandre Moraes Rodrigues, Inspetor Geral de Controle Externo, matrícula nº 40/901.319-4, para integrar a Comissão Especial de Estágio Probatório, constituída através da Resolução nº 416, de 09 de março de 2007, em substituição a Maurício Caldeira de Alvarenga Filho, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 40/900.288-2

DORIO de 18/06/2009, nº 61, p. 44.

Resolução nº 566, de 18 de junho de 2009.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Jackeline Sampaio Maciel, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de mobiliário.

DORIO de 22/06/2009, nº 63, p. 31.

Resolução nº 567, de 29 de junho de 2009.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Fernando Dantas Ruiz, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de arquivos de aço para Armazenamento dos microfílm.

DORIO de 02/07/2009, nº 71, p. 36.

Resolução nº 568, de 29 de junho de 2009.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Ivonildo Povoá Venerotti Guimarães, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de reatores eletrônicos de 32W.

DORIO de 02/07/2009, nº 71, p. 36.

Resolução nº 569, de 29 de junho de 2009.

Designa Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Milton Rodrigues de Oliveira e Jair Sardinha da Costa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa, de que trata o processo nº 40/001.769/2009, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

DORIO de 02/07/2009, nº 71, p. 36.

Resolução nº 570, de 01 de julho de 2009.

Dispõe sobre o controle de acesso e circulação de pessoas nas dependências do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 02/07/2009, nº 71, p. 36.

Resolução nº 571, de 03 de julho de 2009.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Dalmir José da Silva Oliveira, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de garçom.

DORIO de 06/07/2009, nº 73, p. 38.

Resolução nº 572, de 09 de julho de 2009.

Designar o funcionário Agostinho Pinto, Assessor, matrícula nº 90/900.876-4, da 1ª IGE/SCE, para proceder à Inspeção Especial na Secretaria Municipal de Fazenda.

DORIO de 10/07/2009, nº 77, p. 47.

Resolução nº 573, de 15 de julho de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Sebastião Vitor Meira Lima, Tadeu Luiz De Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de impressão do livro "Painéis sobre a Autonomia Municipal".

DORIO de 17/07/2009, nº 82, p. 45.

Resolução nº 574, de 15 de julho de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Salete Leite do Amaral, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva *on site* de equipamentos de informática.

DORIO de 17/07/2009, nº 82, p. 45.

Resolução nº 575, de 22 de julho de 2009.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Dalmir José da Silva Oliveira, Jackeline Sampaio Maciel, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando o fornecimento de uniformes.

DORIO de 27/07/2009, nº 88, p. 78.

Resolução nº 576, de 30 de julho de 2009.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009.

DÓRIO de 03/08/2009, nº 93, p. 30.

Resolução nº 577, de 03 de agosto de 2009.

Altera dispositivo da Resolução nº 449, de 18 de julho de 2007 - Assistência Médico-Hospitalar.

DORIO de 06/08/2009, nº 96, p. 26.

Resolução nº 578, de 05 de agosto de 2009.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para estudar e propor as ações necessárias à elaboração, implantação e execução do Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal de Contas.

DORIO de 07/08/2009, nº 97, p. 34.

Resolução nº 579, de 11 de agosto de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Ivonildo Povia Venerotti Guimarães, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de telecomunicações para enlace de dados, com a Interligação do Tribunal de Contas ao "Backbone" da Prefeitura.

DORIO de 13/08/2009, nº 101, p. 37.

Resolução nº 580, de 17 de agosto de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Salete Leite do Amaral, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de impressora Plotter.

DORIO de 20/08/2009, nº 106, p. 30.

Resolução nº 581, de 18 de agosto de 2009.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009, aprovado pela Resolução nº 538, de 16 de janeiro de 2009.

DORIO de 20/08/2009, nº 106, p. 30.

DORIO de 21/08/2009, nº 107, p. 48 - Republicação.

Resolução nº 582, de 25 de agosto de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Jackeline Sampaio Maciel, Sebastião Vitor Meira Lima, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de suprimentos de informática.

DORIO de 27/08/2009, nº 111, p. 25.

Resolução nº 583, de 28 de agosto de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Ivonildo Pova Venerotti Guimarães, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

DORIO de 02/09/2009, nº 115, p. 48.

Resolução nº 584, de 02 de setembro de 2009.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o servidor que menciona.

DORIO de 04/09/2009, nº 117, p. 33.

Resolução nº 585, de 02 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a criação da Rede de Informações para a Fiscalização e o Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa de 2014, destinada a efetivar um intercâmbio de informações sobre os Gastos de Recursos Públicos para as Obras de Infraestrutura e de Reconstrução ou Reforma de Estádios destinados à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

DORIO de 04/09/2009, nº 117, p. 33.

Resolução nº 586, de 08 de setembro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Dalmir José da Silva Oliveira, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição, instalação e configuração de solução Citrix/Xenapp para Projeto de Virtualização e Gerenciamento de Aplicativos no Datacenter.

DORIO de 09/09/2009, nº 119, p. 51.

Resolução nº 587, de 09 de setembro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Eduardo Martins de Melo Junior, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando o fornecimento e instalação de piso elevado.

DORIO de 11/09/2009, nº 121, p. 31.

Resolução nº 588, de 21 de setembro de 2009

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na

modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço para a elaboração de Projetos para Loja e Sobreloja do Prédio-Sede.

DORIO de 24/09/2009, nº 130, p. 34.

Resolução nº 589, de 28 de setembro de 2009.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DORIO de 30/09/2009, nº 134, p. 56.

Resolução nº 590, de 01 de outubro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, João Carlos Nunes Pires, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando o fornecimento e instalação de 02 Condicionadores de Ar tipo Split Casset.

DORIO de 06/10/2009, nº 137, p. 38.

DORIO de 07/10/2009, nº 138, p. 146- Republicação.

Resolução nº 591, de 13 de outubro de 2009.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009, aprovado pela Resolução nº 538, de 16 de janeiro de 2009.

DORIO de 15/10/2009, nº 143, ps. 39/40.

Resolução nº 592, de 14 de outubro de 2009.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Ivonildo Pova Venerotti Guimarães, Melissa Christian Correa de Moraes, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de impressora de crachá.

DORIO de 15/10/2009, nº 143, p. 40.

Resolução nº 593, de 15 de outubro de 2009.

Designar Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes e Cláudia dos Santos de Castro, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos narrados no processo número 40/003.130/2009.

DORIO de 19/10/2009, nº 145, p. 44.

Resolução nº 594, de 15 de outubro de 2009.

Altera a composição da Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Obras, instituída através da Resolução nº 434, de 18 de maio De 2007.

DORIO de 19/10/2009, nº 145, p. 44/45.

Resolução nº 595, de 23 de outubro de 2009.

Alterar a composição da Comissão Permanente para Avaliação de Descarte de Processos, designando Maria Goreti Fernandes Moça, Milton Rodrigues de Oliveira, Creuza de Moura Gomes dos Santos, Marcos Henrique Pereira da Silva Alborghetti e

Renato Triani Guerra, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento dos Processos Digitalizados e Microfilmados do Tribunal, para fins de avaliação de descarte ou arquivamento permanente.

DORIO de 27/10/2009, nº 150, p. 35.

Resolução nº 596, de 29 de outubro de 2009

Designar Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, Paulo Sérgio Corrêa da Costa e Sergio Albuquerque Barata, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos narrados no processo número 40/004.052/2009.

DORIO de 03/11/2009, nº 154, p. 31.

DORIO de 04/11/2009, nº 155, p. 82 - Retificação.

Resolução nº 597, de 19 de novembro de 2009

Designar Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, como Pregoeiro, Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro Substituto, e para compor a equipe de apoio João Carlos Nunes Pires, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à ampliação e modernização da Rede de Dados.

DORIO de 23/11/2009, nº 167, p. 41.

Resolução nº 598, de 25 de novembro de 2009.

Dispensar o servidor Marcos Henrique Pereira da Silva Alborghetti como membro da Comissão Permanente para Avaliação de Descarte de processos digitalizados e microfilmados do Tribunal.

DORIO de 27/11/2009, nº 171, p. 40.

Resolução nº 599, de 26 de novembro de 2009.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o servidor que menciona.

DORIO de 30/11/2009, nº 172, p. 87.

Resolução nº 600, de 30 de novembro de 2009.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2009, aprovado pela Resolução nº 538, de 16 de janeiro de 2009.

DORIO de 01/12/2009, nº 173, p. 40.

DORIO de 02/12/2009, nº 174, p. 157 - Retificação.

Resolução nº 601, de 08 de dezembro de 2009.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o servidor que menciona.

DORIO de 10/12/2009, nº 180, p. 50.

Resolução nº 602, de 09 de dezembro de 2009.

Designar Marcelo Simas Ribeiro, Contador, matrícula nº 40/901.259-2, CRC-RJ. 78.471, Cíntia Guimarães Costa, Contador, matrícula nº 40/901.405-1, e Aurélia de Jesus Amaral, Técnico de Controle Externo, matrícula 40/901.405-1, para, sob a

presidência do primeiro, procederem ao exame dos processos de Prestação e Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesas e demais Responsáveis desta Corte de Contas, referentes ao exercício de 2009, e emitir, em consequência, os competentes Certificados de Auditoria.

DORIO de 11/12/2009, nº 181, p. 31.

Resolução nº 603, de 09 de dezembro de 2009.

Designar Nelson Evangelista da Fonseca, Contador, matrícula nº 40/900.783-2, Adilson da Luz, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 40/901.223-8 e Camila Diaz Santos Pangaio, Contador, matrícula nº 40/901.304-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada da Verificação de Valores em Caixa deste Tribunal, em 31 de dezembro de 2009.

DORIO de 11/12/2009, nº 181, p. 31/32.

Resolução nº 604, de 09 de dezembro de 2009.

Designar João Carlos Nunes Pires, Diretor de Divisão - DAF/DGF, matrícula nº 40/900.319-5 e Sérgio Barbosa Ferreira, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 40/900.303-9, para constituírem Comissão encarregada de realizar Inspeção Física no Almoxarifado deste Tribunal, de forma a confirmar as posições informadas no Inventário Geral, relativo ao exercício de 2009.

DORIO de 11/12/2009, nº 181, p. 32.

Resolução nº 605, de 16 de dezembro de 2009.

Dispõe acerca da delegação de competência para prática de atos concernentes ao cancelamento de saldo de empenhos relativos ao exercício de 2009.

DORIO de 17/12/2009, nº 185, p. 35.

Resolução nº 606, de 21 de dezembro de 2009.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009, aprovado pela Resolução nº 538, de 16 de janeiro de 2009.

DORIO de 22/12/2009, nº 188, p. 148.

Resolução nº 607, de 21 de dezembro de 2009.

Designar Alexandre Angeli Cosme, João Carlos Nunes Pires e Renato da Silva Costa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos narrados no processo número 40/004.909/2009.

DORIO de 28/12/2009, nº 190, p. 45.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspetorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

7.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspetorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;
- IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário-financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;
- VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções.

7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001 de 19/11/2002, e alterações posteriores, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Empresa Municipal de Vigilância – EMV
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
 Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
 Secretaria Especial de Turismo - SETUR
 Secretaria Municipal de Administração - SMA
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
 RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal Conservação e Obras Públicas – RIOCOP
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO
 Secretaria Municipal de Habitação – SMH
 Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Mídia - MULTIRIO
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
 Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 Secretaria Municipal de Cultura - SMC
 Secretaria Municipal de Educação – SME

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
 Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 - SERIO
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- SMSDC
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZÔO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
 Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC

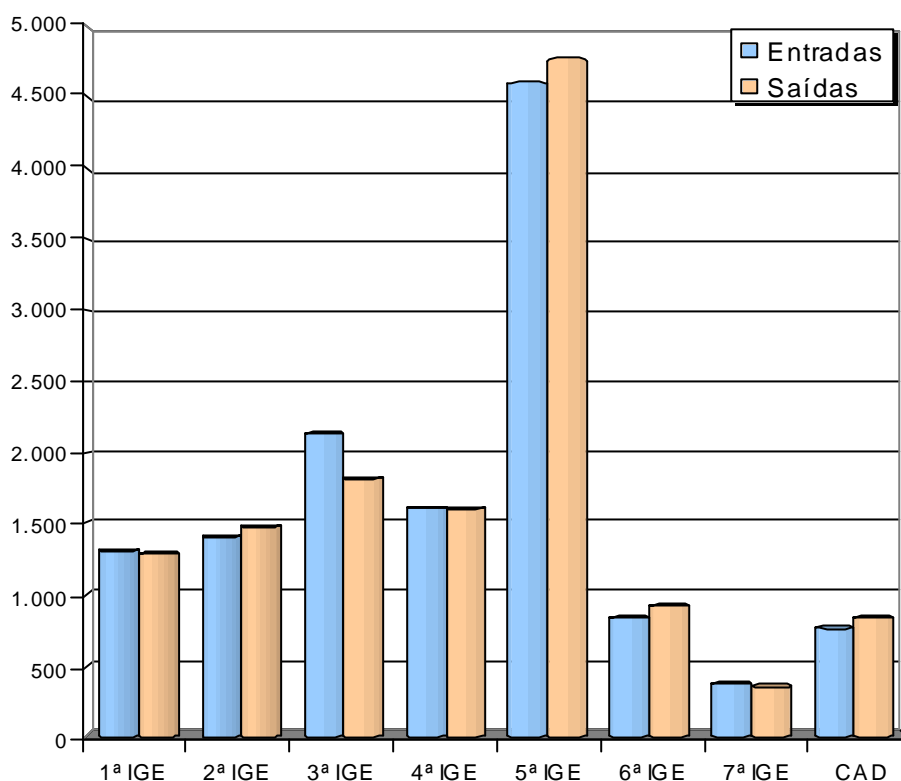
7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 13.027 e a saída de 13.053 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	1.304	1.287
2ª IGE	1.408	1.475
3ª IGE	2.137	1.812
4ª IGE	1.610	1.604
5ª IGE	4.603	4.767
6ª IGE	832	925
7ª IGE	371	348
CAD	762	835
Total	13.027	13.053

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 4. Processos por Inspetoria

7.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

040/001075/2009

Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito, relativas ao exercício de 2008. O Plenário desta Corte, na sessão de 10/07/2009, decidiu, por unanimidade, com base na análise efetuada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD e nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator José de Moraes Correa Neto, pela emissão de **parecer prévio favorável à aprovação das contas com ressalvas**, bem como, pela fixação de **determinações, recomendações e alertas**, nos seguintes termos:

RESSALVAS:

1. O Poder Executivo deixou de responder à maioria das recomendações desta Corte, apresentando um percentual de não atendimento de 67,5% das mesmas. Ressalte-se que algumas dessas recomendações vêm sendo reiteradas desde o exercício de 2002 e devem ser novamente reiteradas, com o devido ajuste, à nova situação configurada após o exame do exercício de 2008.
2. O Poder Executivo realizou despesas sem prévio empenho, contrariando o art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 (subitens 4.2.3.3, 4.2.3.5, 5.3 e 9.7);
3. O Poder Executivo deixou de repassar ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, cerca de R\$ 500 milhões, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 3.344, de 28/12/2001 (subitem 4.1.2);
4. O Poder Executivo não utilizou as sobras financeiras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação FUNDEB de 2007 no primeiro trimestre de 2008, descumprindo uma premissa fundamental da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, que é o não entesouramento de recursos (subitem 4.3.2);
5. O Poder Executivo não adotou o fixado no §5º do art. 69 da LDB, ao não providenciar o repasse dos recursos da MDE à Secretaria Municipal de Educação - SME (subitem 6.1.4).
6. O Poder Executivo descumpriu o disposto no art. 212 da Constituição da República.

DETERMINAÇÕES

1. Deverá o Poder Executivo, proceder a estudo visando a definir e implementar

providências para retirar os ganhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB da base de cálculo da aplicação na MDE, correspondente a 25 % da receita resultante de impostos, compreendida a oriunda de transferências, segundo estabelece o art. 212 da Constituição da República.

2. O Poder Executivo deverá apresentar um plano de ação para a quitação da dívida com o Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, em razão da não-observância da Lei Municipal nº 3.344, de 28/12/2001, com cronograma e especificação dos recursos a serem utilizados (subitens 1.9.3, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5 e 6.13.2.2).

RECOMENDAÇÕES:

1. Que as Prestações de Contas do Município do Rio de Janeiro contenham esclarecimentos objetivos sobre as recomendações efetuadas nos exercícios anteriores (subitem 10.3.1). Essa recomendação objetiva avaliar o empenho da Administração em sanar as deficiências reveladas na gestão anterior;
2. Que a Procuradoria Geral do Município - PGM informe a Controladoria Geral do Município - CGM o valor total dos créditos de improvável recuperação (subitens 7.2.4 e 10.3.2);
3. Que a Controladoria Geral do Município - CGM reconheça em conta de ajuste, com base no valor informado pela Procuradoria Geral do Município - PGM (recomendação anterior), a parcela da Dívida Ativa que possua riscos de recebimento de acordo com a Resolução CFC nº 1.137, de 21/11/2008 (subitens 7.2.4 e 10.3.3);
4. Que as audiências públicas do Fundo Municipal de Saúde - FMS mencionadas nos subitens 4.2.3.7 e 10.3.5 sejam realizadas conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.689/93;
5. Que os repasses devidos pelo Tesouro Municipal ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI sejam efetuados de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.344/01 (subitens 4.1.2 e 10.3.6);
6. Que se evitem esforços para solucionar, estruturalmente, a questão relativa à carência de professores (subitens 4.3.4.1, 9.1 e 10.3.8);
7. Que os demonstrativos mencionados nos subitens 1.4 e 10.3.9 integrem as futuras Prestações de Contas em obediência ao princípio da transparência;
8. Que a CGM discrimine os repasses recebidos pelo Fundo de Conservação Ambiental - FCA, de forma que se possa verificar a sua composição no demonstrativo das receitas arrecadadas (subitem 10.3.11);
9. Que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET, o Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU e o Fundo Municipal Antidrogas - FMAD cumpram suas diretrizes e finalidades básicas estabelecidas em suas leis de criação (Capítulo 4 e subitem 10.3.12);
10. Que seja anexado, nas futuras Prestações de Contas, o demonstrativo do cálculo do percentual apurado pela Superintendência do Tesouro Municipal de comprometimento com os juros, amortizações e encargos da dívida (subitens 6.12 e 10.3.14);
11. Que as Prestações de Contas venham acompanhadas da documentação

- relacionada no parágrafo único, do art. 7º da Deliberação TCM nº 134, de 28/11/2000 (subitens 1.5 e 10.3.15);
12. Que sejam criados controles específicos para a vinculação das Receitas de Capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público à sua aplicação das Despesas de Capital, uma vez que a sua inexistência dificulta a transparência no tocante ao atendimento do disposto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (subitens 2.6.2.4 e 10.3.16);
 13. Que a Administração Municipal dê ciência a esta Corte de Contas, regularmente, sobre o andamento da questão do ressarcimento das parcelas pretéritas da Cota-Parte do ICMS devidas pelo Estado do Rio de Janeiro, mencionadas nos subitens 2.6.2.3.1 e 10.3.18;
 14. Que seja solucionada a pendência relativa à Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO (subitens 3.1.3 e 10.3.19);
 15. Que, ao elaborar o demonstrativo do Resultado Nominal, a Controladoria Geral do Município - CGM desconsidere o ativo disponível do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI em seu cálculo, e providencie a dedução dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados (subitens 8.2.3.2 e 10.3.24);
 16. Que se proceda à regularização dos créditos do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI com órgãos e entidades do Município do Rio de Janeiro (subitens 4.1.4 e 10.3.25);
 17. Que as contribuições patronais do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ e da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ sejam efetivamente pagas ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI pelo Poder Executivo, em consonância com a decisão da Oitava Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro (subitens 4.1.5 e 10.3.26);
 18. Que seja realizada avaliação atuarial do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUMPREVI, de acordo com o estabelecido no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9717/98 (subitens 4.1.3 e 10.3.27);
 19. Que, no cálculo da Receita Corrente Líquida, sejam consideradas as deduções referentes às Transferências da Gestão Plena (subitens 2.6.2.5 e 10.3.28);
 20. Que seja adotado o procedimento prescrito no § 5º do art. 69 da LDB, a fim de que os recursos da MDE sejam repassados à Secretaria Municipal de Educação - SME (subitens 6.1.4 e 10.3.30);
 21. Que as disponibilidades do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI não integrem as deduções da dívida consolidada na base de cálculo que apura o cumprimento do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado (subitens 6.6 e 10.3.31);
 22. Que os Restos a Pagar sejam incluídos nas deduções do Ativo Disponível na base de cálculo que apura o cumprimento do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal (subitens 6.6 e 10.3.31);
 23. Que seja obedecido o previsto no § 2º, do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07 (subitens 4.3.2 e 10.3.34);
 24. Que o Controle Interno (CGM) identifique os responsáveis pelas despesas sem prévio empenho (subitens 4.2.3.1, 4.2.3.2, 4.2.3.3, 4.2.3.5, 5.3 e 10.3.36), comunicando a esta Corte as providências adotadas (§1º do art.74 da CF);
 25. Que sejam consideradas no cálculo da suficiência apurada de acordo com o

Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal as "Despesas a Pagar", as "Provisões" ou qualquer outra obrigação financeira decorrentes ou não da execução orçamentária (subitens 6.13.2 e 10.3.37);

26. Que sejam observados os parâmetros constitucionais e legais que permeiam as decisões desta Corte sobre a correta apuração das despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, conforme subitens 6.1 e 10.3.39;
27. Que sejam informadas as providências adotadas em função da anulação do Decreto Municipal nº 30.331, de 30/12/2008 (subitem 1.6.1);
28. Que o Demonstrativo do Orçamento Participativo reflita a correta execução orçamentária das ações que o compõem (subitem 1.8.3);
29. Que seja encaminhado o relatório da Auditoria na folha de pagamento da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, mencionado pelo atual Prefeito a fls. 255 do processo (subitem 1.9.2);
30. Considerando a preocupação revelada com a Previdência nos Comentários do Prefeito Eduardo Paes, em relação ao Desempenho da Prefeitura em 2008, que sejam adotadas providências para que cessem os efeitos do Decreto Municipal nº 27.502, de 26/12/2006 e demais dispositivos que nele tenham tido origem (subitens 1.9.3 e 4.1.2);
31. Que a Controladoria geral do Município - CGM identifique os responsáveis pelas ações e/ou omissões que resultaram em contingências fiscais, trabalhistas e civis, comunicando a esta Corte as providências adotadas (Capítulos 3 e 5);
32. Que sejam adotadas providências para evitar a ocorrência de fatos que resultem em contingências trabalhistas e cíveis na Fundação Parques e Jardins - FPJ (subitem 3.1.4);
33. Que sejam solucionadas as pendências decorrentes da transformação da Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR (subitem 3.2);
34. Que seja providenciada a regularização da inscrição no CNPJ do Fundo Municipal de Habitação - FMH, Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO, Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB e Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA (item 4);
35. Que seja providenciada a vinculação do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, conforme disposto no § 1º, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.873/92, c/c a Lei Municipal nº 4.062/05 (subitem 4.4.1);
36. Que seja aprimorada a classificação das receitas por fonte do Fundo Municipal de Atendimento do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, de forma que se possa identificar, com objetividade, as origens dos recursos do Fundo (subitem 4.4.2);
37. Que seja elaborada a Demonstração do Fluxo de Caixa da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, Empresa Municipal de Artes Gráficas - IC (antiga EMAG) e Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, conforme determinado no inciso IV, c/c o § 6º, ambos, do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/76 (subitem 5.1);
38. Que seja contratada empresa de auditoria independente para a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, conforme determinado no art. 3º da

- Lei Federal nº 11.638/07 (subitem 5.1);
39. Que, em notas explicativas, sejam evidenciados os valores constantes da Provisão para Riscos/Contingências e os Débitos Fiscais classificados no Passivo Não Circulante da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, conforme determinado na alínea "a", do inciso IV, do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/76 (subitem 5.1);
 40. Que seja elaborada a Demonstração de Resultado do Exercício da Empresa Municipal de Vigilância - EMV, conforme determinado no inciso IV, do art. 187 da Lei Federal nº 6.404/76 (subitem 5.1);
 41. Que seja elaborado um plano de medidas financeiras para reestruturação e pagamento das dívidas da Empresa Municipal de Vigilância - EMV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, do Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE e da Empresa Municipal de Múltiplos Ltda - MULTIRIO (subitem 5.2);
 42. Que o Poder Executivo realize estudo sobre o crescimento do endividamento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, que se revela preocupante, bem como sobre a viabilidade de alteração da forma jurídica dessas entidades (subitem 5.2);
 43. Que seja aprimorado o controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista, mediante a capacitação dos funcionários quanto às legislações tributária e trabalhista, sem prejuízo da imputação de responsabilidade na Prestação de Contas do ordenador da despesa, conforme apontado no subitem 5.2;
 44. Que sejam providenciadas melhorias no controle interno da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, com o intuito de que o pagamento da retenção do INSS seja realizado na data prevista, sem onerar a empresa, bem como o fornecedor, sem prejuízo da imputação de responsabilidade na Prestação de Contas do ordenador da despesa, conforme apontado no subitem 5.2.7;
 45. Que o Poder Executivo adote os procedimentos cabíveis, de forma a evitar que eventuais cancelamentos de restos a pagar comprometam a aplicação mínima em "MDE" nos exercícios futuros, levando em consideração aspectos relacionados ao planejamento e às metodologias de apuração fixadas nos Pareceres Prévios emitidos por esta Corte (subitens 6.1.1.2.3 e 6.1.3);
 46. Que o Poder Executivo adote os procedimentos cabíveis, de forma a evitar que eventuais cancelamentos de restos a pagar comprometam a aplicação mínima em "ASPS" nos exercícios futuros, levando em consideração aspectos relacionados ao planejamento e às metodologias de apuração fixadas nos Pareceres Prévios emitidos por esta Corte (subitem 6.3.1);
 47. Que o Poder Executivo observe a correta classificação orçamentária nos termos celebrados, de forma a evitar que objetos similares aos comentados no subitem 9.6 sejam considerados como Despesa de Capital (subitem 6.9);
 48. Que, na apuração da "Regra de Ouro", a Controladoria Geral do Município - CGM não considere as despesas com características similares às abordadas nos subitens 6.9 e 9.6;
 49. Que se envidem esforços para o incremento da Receita Corrente Líquida, como, por exemplo, a melhoria dos indicadores da Gestão da Dívida Ativa e o

- aprimoramento da fiscalização das concessões e permissões, tendo em vista preservar o cumprimento de diversos limites da LRF (subitens 7.1.2 e 9.4);
50. Que o Poder Executivo adote as providências necessárias para o cumprimento das metas de Resultado Nominal (subitem 8.2.3.2);
 51. Que se envidem esforços para solucionar as imperfeições detectadas pela 3ª Inspetoria-Geral de Controle Externo em seu Programa de Visitas às Unidades da Rede Municipal de Ensino (subitem 9.1);
 52. Que seja implementado um controle efetivo dos almoxarifados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC (subitem 9.2);
 53. Que o Poder Executivo adote providências para que sejam comprovados os pagamentos de dívidas relativas à casa própria e de dívidas bancárias contraídas até 31/07/2007, nos termos previstos nos incisos II e III do art. 1º do Decreto Municipal nº 28.362, de 29/08/2007, que permitiram a conversão da licença especial em pecúnia para aqueles fins, em virtude da constatação mencionada no subitem 9.3;
 54. Que seja aprimorado o planejamento das obras públicas, a fim de evitar sua paralisação e a execução de serviços desnecessários, como comentado no subitem 9.5.
 55. Deve o Poder Executivo equacionar efetivamente as pendências relativas a débitos e créditos com a Cedae e o Executivo Estadual, apontados nos subitens 4.3.4.2, 4.3.4.3 e 4.3.4.4, do relatório da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.
 56. Para evitar novos prejuízos decorrentes, da não-isenção de guias em dívida ativa, por falta de consenso quanto à interpretação da legislação, deverá o Poder Executivo promover o entendimento entre todos os órgãos de alguma forma envolvidos na concessão de autorização e na fiscalização, conforme mencionado no subitem 2.6.2.1.4 do relatório da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD, em anexo.
 57. Que, para cada novo exercício financeiro, a partir dos dados informativos das Secretarias Municipais de Educação e de Esportes e Lazer - SMEL, o Poder Executivo apure o valor total e providencie a alocação orçamentária, em Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação - SME, vinculado à MDE, das despesas referentes ao atendimento educacional complementar oferecido, nas Vilas Olímpicas Municipais, exclusivamente aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.
 58. Que o Executivo apresente um plano de ação a ser submetido ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, em que indique as formas e os prazos de que necessite para cumprir as recomendações assinaladas, dando conta das dificuldades ou impossibilidades de atingir os objetivos previstos, se houver.

ALERTAS:

Adicionalmente, de acordo com o disposto no §1º, do art. 59 da LRF, deve esta Corte de Contas alertar o Poder Executivo, quanto:

1. ao risco de descontinuidade da Empresa Municipal de Vigilância - EMV, Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, Empresa de Turismo

do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE e Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO, em função do apontado no subitem 5.2, o que acarretaria, em 31/12/08, um ônus para o Tesouro Municipal de R\$ 738,3 milhões;

2. ao risco de o Tesouro arcar com um ônus superior a R\$ 20,8 milhões para atender ao passivo a descoberto da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas -RIOCOP, devido ao mau estado de conservação dos bens penhorados e da baixa expectativa de liquidez dos mesmos, conforme apontado no item 5.2.1;
3. ao risco existente no cancelamento dos restos a pagar referentes às despesas elencadas como MDE, haja vista o disposto nos subitens 6.1.1.2.3 e 6.1.3;
4. ao risco existente no cancelamento dos restos a pagar referentes às despesas elencadas como ASPS, haja vista o disposto no subitem 6.3.1.1;
5. ao montante da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo (subitem 6.4) que ultrapassou 90% do limite previsto no art. 20, inciso III, alínea "b", da LRF, observando que o disposto nas recomendações nºs 35 e 54 poderá influenciar na melhoria de percentuais futuros;
6. à possibilidade de ter pleitos de operação de crédito prejudicados em função da não adoção do constante nos manuais da STN (subitem 6.6);
7. ao risco do comprometimento das finanças municipais, em virtude da existência de valores não reconhecidos no Passivo do Município do Rio de Janeiro (subitem 6.13.2).

ENCAMINHAMENTOS - Providências do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ:

1. encaminhamento de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, informando sobre a falta de repasse de valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização de Profissionais de Educação - FUNDEB;
2. comunicação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal do Rio do Janeiro - CMRJ a necessidade de não se considerar as disponibilidades do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI como dedução da dívida consolidada, na determinação da meta do Resultado Nominal, quando do exame do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (subitem 8.2.3.2);
3. comunicação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal do Rio do Janeiro a necessidade da inclusão dos Restos a Pagar Processados do Município nas deduções do Ativo Disponível na determinação da meta do Resultado Nominal, quando do exame do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (subitem 8.2.3.2).

7.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

7.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2009 (40/00318/2009), foram realizadas as seguintes inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR/RÉVEILLON** e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Abril: Procuradoria Geral do Município do Município do Rio de Janeiro - **PGM** e Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - **SMTE**.

Maior: Controladoria Geral do Município do Município do Rio de Janeiro - **CGM**.

Junho: Secretaria Municipal de Administração - **SMA** e Secretaria Municipal da Casa Civil - **CASA CIVIL**.

Julho: Secretaria Especial de Turismo - **SETUR** e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**.

Agosto: Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF** e Empresa Municipal de Artes Gráficas - **IC**.

Setembro: Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO** e Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - **SMTE**.

Outubro: Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR** e Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - **RIOCENTRO**.

Novembro: Secretaria Especial da Ordem Pública - **SEOP** e Guarda Municipal do Rio de Janeiro - **GM-Rio** (antiga Empresa Municipal de Vigilância - EMV).

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO-RIO**.

Maior: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

Junho: Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO/COR**.

Agosto: Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**.

Setembro: Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO**.

Novembro: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**.

Maior: Secretaria Municipal de Cultura - **SMC**.

Junho: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO** e Empresa Municipal de Múltiplos Ltda - **MULTIRIO**.

Julho: Secretaria Municipal de Educação - **SME** e Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - **SMPD**.

Novembro: Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - **SESQV**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **MSDC**.

Maior: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ** e Secretaria

Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

Junho: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**.

Julho: Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - **SECT**.

Setembro: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SMEL**.

Outubro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

Novembro: Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 - **SERIO**.

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Abril: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ** e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**.

Maiço: Secretaria Municipal de Administração - **SMA** e Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - **CET-RIO**.

Junho: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB** e Distribuidora de Filmes S.A. - **RIOFILME**.

Julho: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ** e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Agosto: Empresa Municipal de Vigilância - **EMV** e Empresa Municipal de Artes Gráficas - **IC**.

Setembro: Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO** e Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**.

Outubro: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ** e Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

Novembro: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO** e Secretaria Municipal de Administração - **SMA**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - **CET-RIO**, Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**, Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU** e Fundação Parques e Jardins - **FPJ**.

Abril: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO**.

Maiço: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**.

Junho: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

Agosto: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC** e Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**.

Outubro: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**, Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR**, Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - **CET-RIO** e Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - **SEPDA**.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Março: Fundo para Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**, Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - **FUNPREVI**, Procuradoria Geral do Município - **PGM/FOE** e Controladoria Geral do Município - **CGM**.

Maiço: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**.

Junho: Fundo Municipal de Conservação Ambiental - **FCA**, Fundo Municipal para Atendimento à Criança e ao Adolescente - **FMDCA**, Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**, Fundo Municipal de Mobilização do Esporte Olímpico - **FMEO** e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**.

Julho: Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - **RIOCOP** e Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ**.

Agosto: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**, Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO-RIO**, Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO**, Fundação Parques e Jardins - **FPJ**, Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO** - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**, Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - **FUNPREVI**, Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - **FUNDET**, Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - **FOE**, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - **FMDU** e Fundo Municipal de Habitação - **FMH**.

Setembro: Fundo Municipal de Saúde - **FMS** e Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**.

Outubro: Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF** e Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - **FUNDEB**.

Novembro: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB** e Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **CGM**.

7.5.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2009 (**040/00318/2009**), foram realizadas as seguintes auditorias:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Fazenda – **SMF**.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Setembro: Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**.

Outubro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO**.

7.5.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2009 (040/00318/2009), foram realizadas as seguintes visitas:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Outubro: Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Janeiro: Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO e Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

Fevereiro: Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO e Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

Março: Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE e Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO.

Abril: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

Maio: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO.

Junho: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO.

Julho: Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

Agosto: Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO e Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

Setembro: Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO e Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

Outubro: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO e Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

Novembro: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

Dezembro: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Março: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Abril: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Maio: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Junho: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Julho: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Agosto: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Setembro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Outubro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Novembro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Dezembro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

Abril: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

Maior: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

Julho: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

Agosto: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

Setembro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

Outubro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

Novembro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

Dezembro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC.**

7.5.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

7.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao ano de 2009, destacamos as seguintes:

040/006495/2008

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em novembro/2008.

OBJETIVOS: Atestar a fidedignidade das demonstrações contábeis verificando se seus saldos e movimentações espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

DECISÃO: Pela remessa do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 16/03/2009.

040/006493/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência - SMPD e na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, convênios e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 22/06/2009.

040/006368/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE em agosto/2008.

OBJETIVOS: Análise dos termos não remetidos e suprimentos de fundos.

OBSERVAÇÃO: Solicitada documentação apresentada pela contratada para a lavratura do contrato nº 98/08 e a situação atual do pedido de informações realizado junto à Secretaria de Direito Econômico (SDE), órgão responsável por instruir a análise concorrencial dos atos de concentração econômica (fusões, aquisições etc.), bem como investigar e apurar as infrações à ordem econômica que posteriormente serão julgadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 19/08/2009

040/006185/2008

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em setembro/2008.

OBJETIVOS: Verificar o recolhimento de tributos relacionados à folha e o atendimento a obrigações legais de prestação de informação e guarda de documentos, visando evitar futuras autuações.

DECISÃO: Pela remessa do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 11/02/2009.

040/006142/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais referentes ao Programa "Gari Comunitário".

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 31/08/2009.

040/006090/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos; resultado do estudo do Grupo de Trabalho - Decreto nº 26711/06; e Mutirão Reflorestamento e Guardiões dos Rios.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 25/03/2009.

040/006028/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO, em novembro de 2007.

OBJETIVOS: Verificar o pagamento do pessoal inativo referente ao mês de outubro de 2007, com base nas parcelas de fixação de proventos e em conformidade com os dados registrados no Tribunal.

COMENTÁRIOS: Implementadas, após a diligência, as providências propostas pelo Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 15/04/2009.

040/005905/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Verificar os procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos, Sistema Descentralizado de Pagamento, execução de contratos, bem como adoção de medidas saneadoras propostas nos autos do processo nº 40/1547/2006.

COMENTÁRIOS: Sugerida realização de verificação *in loco* pela 1ª IGE em conjunto com a Assessoria de Informática, a fim de constatar a adoção de medidas saneadoras pertinentes às impropriedades e oportunidades de melhoria propostas no Relatório de inspeção relacionadas ao sistema "Novo Fincon".

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência interna na Sessão de 01/04/2009.

040/005813/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/10/2009.

040/005779/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Verificar o pagamento de pensões com registros efetivados no Tribunal.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/09/2009.

040/005663/2008

OBJETO: Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, atual Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em setembro de 2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/03/2009.

040/005643/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos; unidade de reutilização de água do Jardim Zoológico; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/05/2009.

040/005610/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na RIOFILME, em setembro/outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas de contratos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 22/07/2009.

040/005523/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A.-RIOFILME, em agosto/setembro/2008.

OBJETIVOS: Prestação de contas e execução dos contratos de distribuição de filmes.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 29/06/2009.

040/005505/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em agosto/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos Serviços de Operação e Manutenção do CTA; implantações de sinalização gráfica horizontal e vertical; aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito nos exercícios de 2007 e 2008; atendimento ao Decreto nº 28.270, de 02/08/2007; Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 24/08/2009.

040/005488/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em agosto/2008.

OBJETIVOS: Verificação do aproveitamento do biogás do Aterro de Gramacho; locação de veículos para manejo da arborização urbana; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 31/08/2009.

040/005472/2005

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO, em novembro/2005.

OBJETIVOS: Verificar o pagamento do pessoal inativo referente ao mês de outubro de 2005, com base nas parcelas de fixação de proventos e em conformidade com os dados registrados no Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/05/2009.

040/005401/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em agosto/setembro/2008.

OBJETIVOS: Análise e execução de Convênios e verificação, conforme solicitação da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa, através do processo 40/2925/2008, da

legalidade e da economicidade de despesa do órgão.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 02/09/2009.

040/005145/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em setembro/2008.

OBJETIVOS: Realizar uma análise comparativa entre os contracheques referentes ao mês de agosto/2003 e os registros das respectivas aposentadorias no Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/10/2009.

040/004980/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR e na Secretaria Extraordinária Deficiente Cidadão - SEDECI (atual Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD), em julho/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 05/10/2009.

040/004614/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/12/2009.

040/004546/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio (antiga Empresa Municipal de Vigilância - EMV), em outubro/2009.

OBJETIVOS: Conhecer a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores, e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004355/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Conhecer a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores, e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004297/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em setembro/2009.

OBJETIVOS: Conhecer a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das rubricas e alocação dos servidores; iniciar a análise do fluxo do processo

de formação da folha de pagamento e da pasta funcional do servidor, e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Pela remessa de cópia ao órgão jurisdicionado - Sessão de 16/12/2009.

040/004283/2009

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em setembro de 2009.

OBJETIVOS: Verificar a aplicação dos recursos do SUS nas finalidades previstas em lei.

COMENTÁRIOS: Solicitado que a jurisdicionada justificasse: a realização de despesa sem prévio empenho; a celebração de Termos de Ajustes de Contas para pagamento de serviços não contemplados em contrato; e informasse acerca da realização das audiências públicas previstas no art. 12 da Lei Federal nº 8.689/93, entre outros pontos detectados no relatório.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/12/2009.

040/004232/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no RIOCENTRO - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos, Sistema Descentralizado de Pagamento e execução de contratos.

COMENTÁRIOS: Detectadas impropriedades quanto à utilização de verbas do Sistema Descentralizado de Pagamento. Requerida cópia do parecer conclusivo relativo à Tomada de Contas instaurada para apuração dos fatos concernentes ao Convênio nº 01/2008, celebrado com a Orquestra Sinfônica Brasileira, que teve por objeto repasse de verbas para fazer face as despesas com os eventos de inauguração da "Cidade da Música".

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/12/2009.

040/003941/2003

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em maio/2003.

OBJETIVOS: Verificar o pagamento de pessoal inativo referente ao mês de abril/2003.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 07/12/2009.

040/003931/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, em setembro/2009.

OBJETIVOS: Conhecer a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores; iniciar a análise do fluxo do processo de formação da folha de pagamento e da pasta funcional do servidor; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/12/2009.

040/003598/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em março/2007.

OBJETIVOS: Verificar a prática esportiva nas escolas da Rede Municipal.

COMENTÁRIOS: A equipe de inspeção detectou insuficiências nos espaços e equipamentos destinados à prática esportiva.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 22/07/2009.

040/003584/2009

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FUNPREVI, em agosto/2009.

OBJETIVO: Apurar débitos do Município com o FUNPREVI, decorrentes da folha de inativos - Administração Direta, dos créditos transferidos do PREVI-RIO quando da formação do Fundo e da Contribuição Patronal (Câmara Municipal e Tribunal de Contas) - e obter informações sobre o sistema de financiamento imobiliário e a última concessão de cartas de crédito.

COMENTÁRIOS: Destaque-se o encaminhamento do relatório à Secretaria Municipal da Casa Civil com alerta, nos termos do art. 59, § 1º, V, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para os impactos financeiros de possíveis ações judiciais a serem impetradas pelos segurados em decorrência da alteração das regras para os financiamentos vigentes.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/12/2009.

040/003579/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Conhecer a estrutura da folha de pagamento da Administração Direta (Poder Executivo), por meio da análise das rubricas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores; iniciar a análise do fluxo do processo de formação da folha de pagamento e da pasta funcional do servidor; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/12/2009.

040/003570/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos Ltda - MULTIRIO, em junho/2008.

OBJETIVOS: Fundo fixo e análise de processos em geral.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/03/2009.

040/003569/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Prestação de Serviços Conservação e Limpeza; manutenção predial e vigilância desarmada nas dependências do IPP; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na sessão de 09/12/2009.

040/003562/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos; atendimento das recomendações da inspeção anterior; e execução do projeto Mutirão Reflorestamento.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/11/2009.

040/003415/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em junho/julho/2007.

OBJETIVOS: Verificação dos processos referentes a concessão de incentivos fiscais na área cultural.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 13/04/2009.

040/003361/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Conservação de praças; Fornecimento de equipamentos, brinquedos; Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na sessão de 11/11/2009.

040/003330/2005

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em junho/2005.

OBJETIVOS: Verificar o pagamento do pessoal inativo referente ao mês de maio de 2005, com base nas parcelas de fixação de proventos e em conformidade com os dados registrados no Tribunal.

COMENTÁRIOS: Implementadas, após a diligência, as providências propostas pelo Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 06/04/2009.

040/003313/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de inativos com análise das rubricas e cruzar os elementos com o banco de dados do Tribunal, comparando os triênios e a proporcionalidade dos proventos; iniciar o exame do fluxo do processo de formação da folha de pagamento; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/11/2009.

040/003264/2007

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, atual Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2007.

COMENTÁRIOS: A CGM deve promover a contabilização das obrigações no Balanço Patrimonial do FMS, em 31/12/2008, no valor de R\$ 73.380.258,70, referentes aos processos que já foram objeto de sindicância e termo de reconhecimento de dívida.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/03/2009.

040/003247/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Turismo - SETUR, em julho/2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/11/2009.

040/003242/2007

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na RIOARTE, RIOÁGUAS, FJG, RIO-ESPORTES, FUNDO-RIO e F-RIO, em março/abril de 2007.

OBJETIVOS: Verificar se os saldos contábeis dessas entidades espelhavam as suas situações patrimoniais no encerramento de suas atividades, bem como se a Administração Direta realizou os registros contábeis resultantes dessas transformações, conforme a legislação vigente.

DECISÃO O processo foi mantido em diligência na Sessão de 16/12/2009.

040/003179/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em julho/agosto/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e apuração de denúncia veiculada no jornal Extra, de 30/04/2009, relativa ao fornecimento de uniformes aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003076/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência - SMPD, em julho/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/10/2009.

040/003075/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em março/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, bens móveis e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/05/2009.

040/003041/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em julho/2009.

OBJETIVOS: Examinar contratos/processos relativos ao Carnaval/2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002976/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SMO/CCF, em junho/2009.

OBJETIVOS: Avaliação dos Controles nos Serviços Cemiteriais e Funerários.

COMENTÁRIOS: Verificados os tipos de serviços funerários; caracterização das concessões e permissões; a diferenciação e aplicação de taxas, tarifas e multas; definição, composição, estrutura e atribuições da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários. O regime (de concessão ou permissão) dos Cemitérios Públicos e Particulares do Município; capelas e agências funerárias.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/10/2009.

040/002910/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em abril/maio/2008.

OBJETIVOS: Análise de desempenho das casas de espetáculos integrantes da Rede Municipal de Teatros, no tocante aos aspectos de frequência de público, taxa de ocupação, custo de manutenção e receitas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/03/2009.

040/002887/2008

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2008.

OBJETIVOS: Enfoque na dívida ativa e nos precatórios, bem como verificar o cumprimento das recomendações relativas ao Parecer Prévio - 2006 a fim de subsidiar o exame das Contas de 2007.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/03/2009.

040/002824/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO, em maio/2008.

OBJETIVOS: Verificar o pagamento do pessoal inativo referente ao mês de abril de 2008, com base nas parcelas de fixação de proventos e em conformidade com os dados registrados no Tribunal.

COMENTÁRIOS: Implementadas, após a diligência, as providências propostas pelo Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 13/05/2009.

040/002752/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SECT, em julho/2009.

OBJETIVOS: Verificação operacional e formal de contratos, despesas e atos, além do exame da execução orçamentária inerente ao Órgão.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/10/2009.

040/002658/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/abril/ maio/2008.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e contratação de ONG's.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/11/2009.

040/002496/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em junho/julho/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de contratos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/09/2009.

040/002484/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos - MULTIRIO, em junho/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de contratos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/09/2009.

040/002374/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em abril/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: adequação ao disposto no Decreto nº 28.270/2007; controle de entradas e saídas do plantel de semoventes; atendimento ao disposto na Deliberação nº 127/1999 e alterações; execução de contratos vinculados ao Programa de Trabalho - Gerenciamento da RIOZOO; despesas a pagar de exercício anterior.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 04/05/2009.

040/002302/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em março/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/05/2009.

040/002175/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em março e abril /2007.

OBJETIVOS: Verificação de termos decorrentes de licitação nas modalidades de convite, tomada de preços e provenientes de dispensa ou inexigibilidade, bem como selecionados contratos referentes as obras de engenharia, visando à conferência local da execução dos respectivos serviços.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 26/01/2009.

040/002031/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO, em abril/2006.

OBJETIVOS: A inspeção teve por objetivo verificar o pagamento do pessoal inativo referente ao mês de março de 2006, com base nas parcelas de fixação de proventos e em conformidade com os dados registrados no Tribunal.

COMENTÁRIOS: Implementadas, após a diligência, as providências propostas pelo Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 27/04/2009.

040/002020/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2009.

OBJETIVOS: Verificação da Coleta de resíduos sólidos; Centro de tratamento de resíduos sólidos - CTR Rio; Manejo de arborização urbana; atendimento aos Decretos nºs 30.360, 30.354 e 30.436, todos de 2009.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 24/08/2009.

040/001822/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em maio/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos; atendimento das recomendações da inspeção anterior; locação de veículos automotores; sistema de informações da qualidade do ar;

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/09/2009.

040/001819/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO, em março/2008.

OBJETIVOS: A inspeção teve por objetivo verificar o pagamento do pessoal inativo referente ao mês de fevereiro de 2008, com base nas parcelas de fixação de proventos e em conformidade com os dados registrados no Tribunal.

COMENTÁRIOS: Implementadas, após a diligência, as providências propostas pelo Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 29/04/2009.

040/001816/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, em maio/2009.

OBJETIVOS: Verificação operacional e formal de contratos, gastos e atos, além do exame patrimonial.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 29/07/2009.

040/001766/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em maio/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/09/2009.

040/001751/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO, em abril/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; serviços de armazenagem de carnes; aquisição de alimentação para o plantel; suporte ao manejo e manutenção de animais selvagens em cativeiro; contratação emergencial; plantel de semoventes; atendimento das recomendações da inspeção anterior e ao Decreto nº 29.584/2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/08/2009.

040/001744/2007

Inspeção Extraordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em dezembro/2007.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/02/2009.

040/001695/2008

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: pequenas despesas; execução física de contratos - aquisição de pneus e câmaras de ar, óleo diesel e lubrificantes; execução financeira de contratos - aquisição de gêneros alimentícios e plano de assistência médico - hospitalar; pregão e despesas a pagar.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 29/04/2009.

040/001665/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, em abril/2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, Sistema Descentralizado de Pagamento, ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001658/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em março/abril/2009.

OBJETIVOS: Verificação *in loco*, com fulcro no art. 50, I, do Regimento Interno, dos processos relativos à conversão de licença especial em pecúnia indenizatória referentes ao exercício de 2008, publicados no D.O. RIO de Janeiro e fevereiro de 2009.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/08/2009.

040/001629/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, em abril/2009.

OBJETIVOS: Verificar a execução de convênios selecionados do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001626/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspetoria Geral, na Controladoria Geral do Município - CGM, em maio/2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos, execução de contratos e monitoramento de inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001440/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspetoria Geral, no Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro, GEO-RIO, em abril/2009.

OBJETIVOS: Análise processual, convites, dispensas e inexigibilidade de licitações, além de contratos oriundos de tomada de preços, com valores inferiores a R\$ 500.000,00, bem como visitas às obras em andamento, buscando avaliar a sua conformidade com a planilha orçamentária e medições realizadas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 01/07/2009.

040/001323/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/abril/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/07/2009.

040/001259/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspetoria Geral, na Companhia de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado - Sessão de 15/06/2009.

040/001241/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/06/2009.

040/001241/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 09/12/2009.

040/001198/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/06/2009.

040/001196/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 22/07/2009.

040/001147/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2009.

OBJETIVOS:.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 10/08/2009.

040/001146/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificar o pagamento de pensões com o registro efetivado no Tribunal

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/06/2009.

040/001022/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2009.

OBJETIVOS: Examinar contratos e despesas referentes ao Réveillon 2008/2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001011/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em agosto/2006.

OBJETIVOS: Verificação e análise: a) do Termo de Concessão de Uso nº 417/99, celebrado entre o Município do RJ e a empresa Rio Orla, quanto ao cumprimento de cláusulas contratuais; possíveis irregularidades na exploração de quiosques e aos pagamentos efetuados, bem como verificação de itens apresentados na representação apresentada pelo Deputado Paulo Sérgio Ramos Barboza; b) das Carteiras de Remuneração Provisória, Permissão de Uso e Investidura, quanto ao cumprimento de contrapartidas e procedimentos utilizados para cobrança de débitos acaso existentes.

DECISÃO: Determinada a realização de Inspeção Especial - Sessão de 17/06/2009.

040/000697/2008

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificar a correta aplicação e contabilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB.

COMENTÁRIOS: Identificada a necessidade da adoção de ações para garantir a infra-estrutura e as condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CMACS, conforme Lei nº 11.494/2007; além de ações visando à compatibilização da Lei Municipal nº 4.682/2007 com a Lei Federal nº 11.494/2007, bem como medidas necessárias ao recebimento dos valores não repassados pelo Governo do Estado de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 relativo ao exercício de 2007.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 13/07/09.

040/000420/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em novembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Linha Amarela; Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/12/2009.

040/000400/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto/2006.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: aquisição de gêneros alimentícios; bens móveis e almoxarifado; contratos de locação de roletas e contratação de mão-de-obra; diárias e passagens; plantel e processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 15/06/2009.

040/000279/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em julho/agosto/2008.

OBJETIVOS: Análise de convênios e processos em geral, execução de termos e verificação do solicitado pela Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa, através dos processos 40/1694/2008 e 40/2924/2008, relativamente à análise das prestações de contas concernentes à Lona Cultural de Jacarepaguá e à apuração referente à compra pela SMC de equipamentos para implantação de um novo Planetário na Cidade das Crianças.

OBSERVAÇÃO: Processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/09/2009.

040/000214/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em novembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi mantido em Diligência na Sessão de 16/12/2009.

040/000108/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos, Sistema Descentralizado de Pagamento e execução de contratos / convênios.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000098/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em novembro /2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000081/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Avaliação dos serviços de análises clínicas da rede de laboratórios e postos da coleta da SMSDC e de fornecimento de kits para exames laboratoriais.

DECISÃO: Relatório de inspeção em tramitação.

040/000080/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000058/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial da Ordem Pública - SEOP, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos, Sistema Descentralizado de Pagamento e execução de contratos. Realizar visitas: 1) Inspeções Regionais de Licenciamento e Fiscalização, selecionadas aleatoriamente, para fins de verificação das instalações prediais, dos bens móveis e execução de contrato de limpeza e conservação; 2) depósitos utilizados pela SEOP, a fim de constatar o procedimento administrativo adotado, as instalações e as condições de armazenamento das mercadorias apreendidas nas operações "Choque de Ordem".

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; execução de contratos; aplicação da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito nos exercícios de 2008 e 2009; competência da CET-RIO em relação aos estacionamentos abertos e fechados; atendimento das recomendações da inspeção de março de 2009.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e convite; almoxarifado e bens móveis; execução de contratos e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Conhecer a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 (SERIO), em novembro/2009.

OBJETIVOS: Levantamento das atividades planejadas e realizadas pelo órgão durante o período de outubro de 2008 a outubro de 2009, incluindo aspectos financeiros, orçamentários e organizacionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em novembro/dezembro de 2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos de rotina de funcionamento do órgão, dentre eles os controles de almoxarifado; termos não remetidos ao Tribunal (Deliberação nº 127/99); termos cujos valores são inferiores a R\$ 500.000,00, de acordo com o decidido no processo 40/2409/2006; e a execução de contratos selecionados.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

7.5.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao ano de 2009, destacamos as seguintes:

040/006160/2008

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em julho/2008.

OBJETIVOS: Avaliar a gestão das Áreas de Proteção Ambiental.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 01/04/2009.

040/006029/2007

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em junho/2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa "O Rio na Defesa do Meio Ambiente".

DECISÃO: O processo foi sobrestado em 08/06/2009.

040/005049/2009

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em outubro/novembro/2009.

OBJETIVO: Monitorar as soluções encontradas para o atendimento, apenas parcial, da demanda de cada CRE, a descontinuidade do programa, o elevado número de rescisões contratuais e o critério de alocação de recursos para execução do programa nas CREs. Coube também ao monitoramento a atualização das duas questões investigadas na 1ª fase do trabalho: A execução do programa tem promovido a conservação das instalações físicas das unidades escolares? Como é otimizada a aplicação dos recursos do programa?

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004220/2008

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em abril/2008.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho da Ação "Fiscalização Eletrônica em Vias Públicas".

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 01/06/2009.

040/002291/2009

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, em parceria com a 2ª IGE, na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, em maio/2009.

OBJETIVOS: Avaliar a sistemática e o funcionamento dos quatro maiores imóveis resultantes da realização dos Jogos Pan-americanos na Cidade do Rio de Janeiro: Estádio Olímpico Municipal João Havelange, Arena Multiuso, Parque Aquático Maria Lenk e Velódromo Municipal.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/10/2009.

040/000187/2009

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro a dezembro/2008.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Família Acolhedora.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 22/06/2009.

040/000186/2008

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, em 2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Planteq - Plano Territorial de Qualificação.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/03/2009.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO, em agosto/setembro/outubro/2009.

OBJETIVOS: Gestão do Plantel da RIO-ZOO.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em agosto a dezembro/2009.

OBJETIVOS: Avaliar a atividade desenvolvida pela SME sobre a ação 2136 - Merenda Escolar do Plano Plurianual de Investimento - PPA, também chamado Programa Municipal de Alimentação Escolar PAE.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em outubro/novembro/2009.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do "Projeto de Apoio à Produção de Curtas-Metragens".

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

7.5.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao ano de 2009, destacamos as seguintes:

040/006204/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, atual Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO/CGO, em março/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 26/07, lavrado com Sanerio Engenharia Ltda, visando à execução das "OBRAS DO PAN - Duplicação e recuperação da Av. Ayrton Senna (trecho), construção de ponte sobre o Arroio Fundo e execução de passarela, em frente à Vila Pan-americana, na Barra da Tijuca, na área da O/CGO - 3º DPO - XXIV RA - AP 4.0

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/006079/2008

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Verificação das quilometragens utilizadas pelos veículos que atendem aos contratos nº 375/2003 e 376/2003.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/12/2009.

040/005956/2007

Visita Técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em novembro/2007.

OBJETIVOS: Verificação das apresentações e das quilometragens dos veículos utilizados nos serviços de coleta de resíduo sólido domiciliar no Município do Rio de Janeiro.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 30/11/2009.

040/005570/2008

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação/3ª, 4ª, 9ª e 10ª CRE, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 26/01/2009.

040/005213/2009

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 009/2009, lavrado com a Empresa Delta Construções S/A, visando à implantação de novo acesso viário ao Porto do Rio de Janeiro, pela ligação da Rua Carlos Seixas

com Av. Brasil (trecho entre as estacas 39 e 143) no bairro do Caju, na área da O/CGO/5º DPO/1ª RA/AP-1.0 .

040/004671/2008

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em maio/junho/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/06/2009.

040/004576/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/12/2009.

040/004415/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Américo Veloso, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/12/2009.

040/004362/2009

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 032/2009, lavrado com a Empresa Volume Construções e Participações Ltda, visando à complementação de obras de saneamento, infra-estrutura, urbanização e edificações na comunidade Entre Rios da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

040/004252/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Maria Necker Pinto, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/12/2009.

040/003583/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em setembro/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Dr. Albert Sabin, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles,

atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 11/09/2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003458/2008

Visita Técnica realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em junho/2008.

OBJETIVOS: Verificar a execução do Termo de Concessão de Uso nº 46/2007-F/SPA, celebrado entre a SMF e a Companhia Botafogo, cujo objeto é a concessão de uso e fruição de caráter administrativo, com estipulação de encargos e exploração comercial do equipamento esportivo "Estádio Olímpico Municipal João Havelange".

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/03/2009.

040/003313/2008

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª, 6ª e 7ª CRE, em junho/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo arquivado com recomendação na Sessão de 02/03/2009.

040/003243/2008

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em maio/junho/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/05/2009.

040/003232/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS João Barros Barroso, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 27/08/09.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003198/2007

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em maio/2007.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 24/06/2009.

040/003166/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em fevereiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 12/08, lavrado com a construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda, visando às obras de complementação na Favela Rio das Pedras (Etapa 2A), através do Contrato de Financiamento e Repasse nº 6035147-97.

040/003166/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em junho/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 7ª visita, da execução do contrato nº 12/2008, lavrado com a Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda, visando à realização das obras de complementação na Favela Rio das Pedras (Etapa 2A), através do Contrato de Financiamento e Repasse nº 6035147-97.

040/003110/2005

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 12ª visita, da execução do contrato nº 100/2004, lavrado com a empresa Delta Construções S/A, visando às obras do URB Cidade Inhaúma: reurbanização das Avenidas Adhemar Bebiano e Itaoca.

040/003073/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Manoel José Ferreira, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 13/08/2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002751/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em julho/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Píndaro de Carvalho Rodrigues, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 30/07/2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002591/2008

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 22/06/2009.

040/002590/2008

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 30/11/2009.

040/002585/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 07/08, visando às obras de complementação de saneamento e infra-estrutura, urbanismo e edificações nas Comunidades Tijuáçu e Mata Machado - Alto da Boa Vista no âmbito do PAC.

040/002585/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 7ª visita, da execução do contrato nº 007/2008, lavrado com a Empresa Arkhe Serviços de Engenharia Ltda, visando à realização das obras de complementação de saneamento e infra-estrutura, urbanismo e edificações nas Comunidades Tijuáçu e Mata Machado - Alto da Boa Vista no âmbito do PAC.

040/002585/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em junho/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 007/2008, lavrado com a Empresa Arkhe Serviços de Engenharia Ltda, visando à realização das obras de complementação de saneamento e infra-estrutura, urbanismo e edificações nas Comunidades Tijuáçu e Mata Machado - Alto da Boa Vista no âmbito do PAC.

040/002585/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em março/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 07/08, visando às obras de complementação de saneamento e infra-estrutura, urbanismo e edificações nas Comunidades Tijuáçu e Mata Machado - Alto da Boa Vista no âmbito do PAC.

040/002486/2008

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª, 7ª e 8ª CRE, em maio/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 02/03/2009.

040/002456/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em julho/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Professor Júlio Barbosa, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 16/07/2009.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/09/2009.

040/002448/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 26/08, lavrado com a Globo Construções e Terraplanagens Ltda, visando à execução de obras de acabamento na área do Urb-Cidade Freguesia/Jacarepaguá - AP-4.

040/002105/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em julho/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Nicola Albano, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 02/07/2009.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/09/2009.

040/002078/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 01/08, lavrado com Consórcio Cidade da Música 2 (Construtoras: Andrade Gutierrez S.A., Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A. e Técnicas Mecânicas Telem S.A.), visando às obras de conclusão das instalações prediais, acabamentos internos, urbanização intramuros, construção de túneis sob a Av. das Américas e estacionamento da Cidade da Música Roberto Marinho.

040/001969/2009

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2009.

OBJETIVOS: Verificação das apresentações dos veículos utilizados nos serviços de coleta de resíduo sólido domiciliar no Município do Rio de Janeiro, que atendem aos Contratos nºs 110/2007, 145/2007, 019/2008, 020/2008, 021/2008, 215/2008 e 216/2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 24/08/2009.

040/001947/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em junho/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Hélio Beltrão, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/09/2009.

040/001703/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em maio/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Maria Augusto Estella, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001702/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em maio/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS José Messias do Carmo, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001503/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em abril/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Ernesto Zeferino, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 30/04/05.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/06/09.

040/001263/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 15/06/2009.

040/001210/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/11/2009.

040/001208/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em abril/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Marcolino Candau, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 16/04/09.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/05/09.

040/001203/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em abril/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

COMENTÁRIOS: Procedimento de monitoramento realizado em 16/06/05.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/11/2009.

040/001180/2009

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª, 5ª e 8ª CRE, em abril/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 15/06/2009.

040/001179/2009

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª, 4ª, 9ª e 10ª CRE, em abril/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 15/06/2009.

040/001108/2009

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª, 6ª e 7ª CRE, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 23/11/2009.

040/001032/2009

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª, 7ª e 8ª CRE, em fevereiro/março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 15/06/2009.

040/000896/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 27ª visita, da execução do contrato nº 108/08, lavrado com o Consórcio Cidade da Música 2 (Construtoras: Andrade

Gutierrez S.A., Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A. e Técnicas Mecânicas Telem S.A.), visando às obras de complementação do prédio da Cidade da Música.

040/000893/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 146/07, lavrado com a Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, visando à construção do Clube do Servidor Municipal - Rua Ministro Hélio Beltrão com Rua Ulysses Guimarães - Cidade Nova.

040/000828/2009

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico, por meio de Monitoramento, da situação em que se encontra o Posto de Saúde da Mangueira.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000806/2009

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 124/08, lavrado com RL 2 Engenharia Ltda., visando à construção de unidade de PSF - Posto de Saúde da Família Barata - Av. Francisco Brício, s/n - Padre Miguel - XVII RA - AP.5.1.

040/000783/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/05/2009.

040/000748/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/06/2009.

040/000741/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 05/10/2009.

040/000740/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/09/2009.

040/000715/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 05/10/2009.

040/000690/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/06/2009.

040/000689/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/06/2009.

040/000040/2010

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Madre Teresa de Calcutá, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000039/2010

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Dr. José Breves dos Santos, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº

02/2009, lavrado com a Empresa Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, visando à obras de complemento na Favela Vila Catiri no âmbito do Programa Pró-Moradia.

7.5.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao ano de 2009, destacamos as seguintes:

040/005781/2004

Inspeção Especial realizada pela 1ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda, em março/2004.

OBJETIVOS: Verificar a instalação/conservação de sanitários públicos no Município do RJ.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 15/04/2009.

040/005365/2007

Inspeção Extraordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na SMF em março/2008.

OBJETIVOS: Verificar a legalidade, legitimidade e economicidade do Edital de Convocação SMF n.º 01/07 e contratos dele decorrentes.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 14/10/2009.

040/004707/2009

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificar a implantação da nova metodologia de ensino de Ciências (o Programa), resultante do contrato nº 222/2009, celebrado com a Sangari do Brasil Ltda. (recursos envolvidos no valor de R\$ 67.478.464,47).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004467/2009

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspetoria Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em setembro/outubro/2009.

OBJETIVOS: Avaliar o quantitativo de funcionários contratados nas creches públicas municipais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002975/2006

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspetoria Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em junho/2006.

OBJETIVOS: Verificação *in loco* de áreas de estacionamentos públicos do Município, em atenção ao Ofício GP n.º 7-289/06 e ao Ofício GAVJP n.º 31/06, de 07/06/2006 e 28/06/2006, respectivamente, encaminhados pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 08/06/2009.

040/000244/2008

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em novembro/dezembro/2007.

OBJETIVOS: Execução do Programa de Inclusão de Jovens no Município do Rio de Janeiro - PRÓ-JOVEM, consoante os questionamentos levantados no Ofício GVAGV nº 188/2007, de 01/10/2007, da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 11/11/2009.

7.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

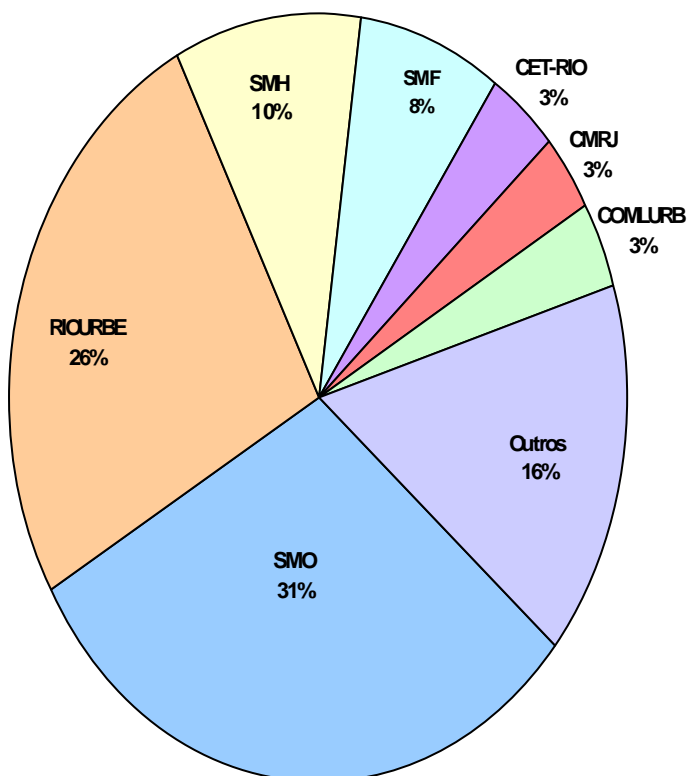
Art. 1º - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de janeiro a dezembro de 2009.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SMO	Secretaria Municipal de Obras e Conservação	44
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	37
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	14
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	11
CET-RIO	Companhia de Engenharia de Tráfego	5
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	5
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	5
FPJ	Fundação Parques e Jardins	4
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	3
RIOTUR	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro	3
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	3
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	2
SUB-RIOÁGUA	SMO - Subsecretaria RIOÁGUAS	2
RIOCENTRO	Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro	1
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	1
SUBAM-SMO	SMO - Subsecretaria de Águas Municipais	1
Total		144

Gráfico 5. Editais analisados por Órgão

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste ano pelo Plenário:

040/004129/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2009 da SMO.

OBJETO: Obras de construção de viaduto na Avenida João Ribeiro, em Tomás Coelho.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/12/2009.

040/003774/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2009 da CVL.

OBJETO: Seleção e contratação de agências de propaganda para a prestação dos serviços publicitários para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/12/2009.

040/003319/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 da SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5), no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II, conforme especificado nos Anexos I e III, que contêm a descrição do serviço e seu funcionamento.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/11/2009.

040/002973/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 da Empresa de Turismo do Município do RJ - RIOTUR

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de planejamento, preparação, produção e organização das atividades necessárias à realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Grupo Especial e apoio à produção e à realização dos Desfiles de Carnaval dos Grupos "A", "B" e Mirim para o Carnaval 2010.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/09/2009.

040/002973/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 da RIOTUR.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de planejamento, preparação, produção e organização das atividades necessárias à realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Grupo Especial e apoio à produção e à realização dos Desfiles de Carnaval dos Grupos "A", "B" e Mirim para o Carnaval 2010.

COMENTÁRIOS: O edital foi cancelado.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/11/2009.

040/002663/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

OBJETO: Obras de construção de 09 (nove) unidades de Clínica de Família em Santa Cruz e Paciência - XIX RA - AP 5.3.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/10/2009.

040/002662/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2009 da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

OBJETO: Obras de construção de 08 (oito) unidades de Clínica de Família em Santa Cruz e Sepetiba - XIX RA - AP 5.3.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/10/2009.

040/002111/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2009 da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de solução completa para geração, armazenamento e disponibilização de Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ).

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 16/09/2009.

040/001843/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2009 da Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO.

OBJETO: Execução de obras para "Porto Maravilha - Revitalização do Pier - Praça Mauá - Centro - II AR - AP 1".

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 12/08/2009.

7.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

7.7.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

***Art. 74, § 2º (Constituição Federal)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

***Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no ano de 2009:

040/006049/2008

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia - 1ª

Região acerca de suposto desvio de função dos fonoaudiólogos que atuam no Programa de Reabilitação Social Baseado na Comunidade - RBC efetuado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.

COMENTÁRIOS: A equipe da 3ª Inspeção Geral em inspeção ordinária realizada na SMPD em julho/2009 (40/3076/2009) concluiu que a atuação dos fonoaudiólogos no RBC estava de acordo com as atribuições previstas nas leis que regulamentam a profissão.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/12/2009.

040/002901/2009

ASSUNTO: Denúncia oferecida pelo Sindicato dos Guardadores de Automóveis no Município do Rio de Janeiro acerca de supostas irregularidades praticadas pela PCRJ e pela empresa EMBRAPARK na execução do contrato nº 036/2008 para administração de estacionamentos na zona sul da cidade.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral instruiu a matéria informando que procedeu a verificação *in loco*, em agosto de 2009, tendo constatado impropriedades na execução contratual.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/12/2009.

040/001047/2009

ASSUNTO: Denúncia anônima sobre supostas irregularidades praticadas na contratação e na execução de serviços de advocacia prestados pelo escritório Viégas, Marques e Marchese Advogados Associados junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

COMENTÁRIOS: O escritório teria deixado de comparecer a uma audiência, acarretando a revelia e a condenação na reintegração do ex-empregado aos quadros da empresa. A COMLURB determinou a instauração de Sindicância.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/11/2009.

7.7.2. CONSULTAS

040/001078/2009

OBJETO: Consulta por parte da RIOLUZ sobre a viabilidade de aceitar bens em pagamento de dívidas de terceiros, realizadas nas gestões passadas, em virtude da utilização de sua infra-estrutura.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral após analisar a matéria se posiciona pela inviabilidade da aceitação de bens em pagamento de dívidas efetuadas junto a RIOLUZ, excetuando-se, no caso de créditos tributários, a dação de bens imóveis, desde que prevista em lei.

DECISÃO: Processo em tramitação.

7.7.3. REPRESENTAÇÕES

040/005724/2008

REPRESENTANTE: Viegas e Marchese - Advogados Associados.

REPRESENTADA: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

ASSUNTO: Contratação para a prestação de assistência jurídica na área trabalhista.

COMENTÁRIOS: A sociedade foi contratada conforme publicação de 07.05.09.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 22/06/2009.

040/005002/2008

REPRESENTANTE: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ

REPRESENTADA: Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016, sucessora da Secretaria Especial Rio 2007.

ASSUNTO: Inteiro teor do Voto nº 52795/2008, proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Marco Antonio Barbosa Alencar, na Sessão de 09/09/2008, referente ao processo nº 104.993-8/2008, que trata da Inspeção Ordinária de caráter operacional, realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE, abordando as ações desenvolvidas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, em razão dos XV Jogos Pan-americanos Rio 2007.

COMENTÁRIOS: A SERIO 2014 e Rio 2016, sucessora da Secretaria Especial Rio 2007, enviou os esclarecimentos com a respectiva documentação, no qual reitera o entendimento da ausência de recursos municipais.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 22/06/2009.

040/004846/2008

REPRESENTANTE: Ctesa Construções Ltda.

REPRESENTADA: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO.

ASSUNTO: Edital de Tomada de Preços nº 05/2008, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia, visando à revitalização e adequação ambiental das áreas destinadas aos animais da RIO-ZOO.

COMENTÁRIOS: O Edital foi anulado conforme publicação no D.O. RIO de 18/05/2009.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 09/12/2009.

040/004249/2009

REPRESENTANTE: Sérgio Roberto Neves Loureiro.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0078/2009, cujo objeto é o Registro de Preços para "Gestão da Frota de Veículos da GUARDA MUNICIPAL", incluindo os serviços de locação e manutenção corretiva e preventiva.

COMENTÁRIOS: Indicada uma série de irregularidades no texto do Edital que supostamente restringem a participação de diversas empresas na licitação.

DECISÃO: Pela remessa de cópia ao órgão jurisdicionado - Sessão de 16/12/2009.

040/003359/2008

REPRESENTANTE: Associação dos Moradores da Urca.

REPRESENTADA: Prefeitura do Rio de Janeiro e Instituto Europeu di Design - Brasil (IED Brasil).

ASSUNTO: Possíveis irregularidades ou ilegalidades na assinatura do Termo de Cessão de Uso do imóvel situado na Avenida João Luiz Alves (antigo Cassino da Urca).

OBSERVAÇÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 06/10/2008.

040/002909/2009

REPRESENTANTE: Empresa Ponta do Céu Urbanização e Paisagismo Ltda.

REPRESENTADA: Fundação Parques e Jardins (FPJ).

ASSUNTO: Possíveis irregularidades quanto à prestação de contas do Contrato nº 178/2006, encerrado em 15/02/2009, cujo objeto era a conservação anual da Quinta da Boa Vista.

COMENTÁRIOS: Suposta retenção de crédito da contratada, após o aceite provisório, no valor de R\$ 198.972,80.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/10/2009.

040/002850/2009

REPRESENTANTE: Construtora e Pavimentadora Metropolitan Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ASSUNTO: Concorrência Pública nº 04/2009, cujo objeto é a execução dos serviços de apoio à manutenção do sistema de drenagem em diversas áreas da AP/1 e AP/2.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE concluiu que não restou configurada qualquer irregularidade no fato de o sócio da empresa Engelpes assinar uma Alteração de Contrato Social em 08/08/2008, ter a respectiva firma reconhecida em Cartório no dia 11 do mesmo mês e falecer no dia em que foi protocolado o pedido de registro desse instrumento na Junta Comercial.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 14/12/2009.

040/002836/2009

REPRESENTANTE: Eliseu Kopp & Cia Ltda.

REPRESENTADA: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

ASSUNTO: Alegações sobre o Edital de Concorrência nº 01/2009 - CET-RIO, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia voltados à segurança viária que visam à redução da velocidade, em vias da Cidade do Rio de Janeiro, através da utilização de equipamentos eletrônicos - lombadas eletrônicas e outros dispositivos.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE concluiu que as exigências contidas no Edital e no Projeto Básico não violam os princípios norteadores das Licitações, vez que para se atingir o fim colimado, o Administrador valeu-se do meio que entendeu mais apropriado, *in casu*, solicitação de um equipamento para aferição da proposta técnica, definida com clareza e objetividade no Edital, atendendo, portanto, ao princípio da razoabilidade.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 23/11/2009.

040/002583/2008

REPRESENTANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Deputado Estadual Paulo Ramos.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

ASSUNTO: Supostas irregularidades no Termo de Concessão de Uso nº 417/99, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da SMF, e a Orla Rio Associados.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em novo exame, destacou que não foi justificado o motivo do acúmulo do débito da ordem de R\$ 1.622.326,39, bem como não foram informadas as medidas judiciais adotadas para a cobrança do valor.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 25/05/2009.

040/001831/2009

REPRESENTANTE: ODONTOPREV S/A.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Administração - SMA.

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público SMA Nº 001/2009, cujo objeto é a seleção e credenciamento de Operadoras de Planos de Saúde que prestarão Serviços de Assistência à Saúde para os servidores e pensionistas do Município e seus beneficiários.

DECISÃO: O processo foi sobrestado na Sessão de 24/08/2009.

040/001705/2009

REPRESENTANTE: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

REPRESENTADA: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 01/2009, objetivando a prestação de serviços de engenharia voltados à segurança viária que visam à redução da velocidade, em vias da Cidade do Rio de Janeiro, através da utilização de equipamentos eletrônicos - lombadas eletrônicas e outros dispositivos.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE concluiu que as razões técnicas apresentadas pela Administração justificaram a realização do certame na forma divulgada, assim como o critério de pontuação questionado e, além disso, tais condições específicas de participação no torneio preservam a legislação de regência, bem como a jurisprudência emanada desta Corte de Contas. Analisado pela 7ª IGE.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, pela sua Improcedência - na Sessão de 05/08/2009.

7.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste ano destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

CMR/006466/2009

ASSUNTO: O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal submeteu a esta Corte de Contas o Parecer n.º 02/09 - SAFF, elaborado pela d.ª Procuradoria Geral daquela Casa de Leis, acerca da interpretação do art. 29-A da Constituição Federal, especificamente quanto a possibilidade de inclusão, na base de cálculo do limite de despesas, das contribuições sociais auferidas no âmbito municipal, com fundamento no § 1º do art. 149 da Constituição Federal

DECISÃO: O processo foi conhecido na Sessão de 14/12/2009.

040/006538/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de adoção de providências visando que os serviços/obras, porventura realizados a partir de 01/01/09 na Cidade da Música não sejam levados a conta de dotações orçamentárias do exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TGM/GPA/SCP/00052, de 13/02/2009.

040/005013/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, para que, em inspeção ordinária a ser realizada no âmbito da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, fosse analisado o contrato nº 07/2007, celebrado com o Sr. Eduardo Alcântara Machado.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00146, de 13/05/2009.

040/004044/2009

ASSUNTO: Solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito de cópia de inteiro teor do processo nº 40/3051/2009, que se refere as pendências contratuais e custos extraordinários referente às obras da Cidade da Música.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00395, de 29/10/2009.

040/004043/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrêa Gouvêa Vieira, de cópia de inteiro teor das peças nºs. 40/1017/2006 e 40/0125/2008.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00394, de 29/10/2009.

040/003504/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Roberto Monteiro, integrante da CPI da Cidade da Música, de remessa de cópia de inteiro teor do processo nº 12/000.539/2004.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00400, de 30/10/2009.

040/003503/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Roberto Monteiro, acerca de

informações referentes às visitas técnicas realizadas na Cidade da Música, nos últimos 3 (três) meses.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00363, de 05/10/2009.

040/002924/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de realização de inspeção extraordinária ou especial, objetivando a apuração referente a compra de equipamentos pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral forneceu cópia parcial do Relatório de inspeção ordinária, tendo sido remetida por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00086, de 24/03/2009.

040/002923/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de informações acerca do Relatório de inspeção ordinária realizada na Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), em março de 2008.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo cópia do Relatório da Inspeção Ordinária sido remetido por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00135, de 05/05/09.

040/002867/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Roberto Monteiro, acerca de inspeção recente na Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários da Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00324, de 04/09/2009.

040/002867/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Roberto Monteiro, acerca da realização de inspeção recente na Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Obras.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00399, de 30/10/2009.

040/002318/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Roberto Monteiro, acerca de informações existentes no Tribunal, sobre a construção do Centro Coreográfico do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00283, de 07/08/2009.

040/002094/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Rosa Fernandes, para detectar se os valores empenhados e liquidados pela Administração Pública, correspondem com as obras até agora realizadas e/ou bens adquiridos, nas Vilas Olímpicas do Caju e Mato Alto.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas

por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00330, de 11/09/2009.

040/002083/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Rosa Fernandes, acerca de informações de quais são as condições dos contratos existentes, sinalizando o objeto dos contratos, custos e dívidas existentes, além de análise da situação atual da Vila Olímpica do Caju.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00315, de 02/09/2009.

040/001977/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Câmara de Vereadores, de cópias das manifestações do corpo instrutivo e votos proferidos na análise dos contratos nºs 300/02, 09/04 e 75/06, relativos à Cidade da Música.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00246, de 21/07/2009.

040/001821/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Rosa Fernandes, de informações acerca da Vila Olímpica Mato Alto, situada na avenida Geremário Dantas com relação aos seguintes aspectos: condições de contratos existentes, destacando os seus objetos, custos e dívidas; gastos com pessoal e manutenção; e análise da situação atual da Vila Olímpica.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício TCM/GPA/SCP/241, de 20/07/2009.

040/001794/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 1.140/09, acerca do Contrato nº 1302/07, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa GPS Total Gerenciamento Participativo em Saúde.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício TCM/GPA/SCP/222, de 08/07/2009.

040/001694/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de verificação das prestações de contas relativas à Lona Cultural de Jacarepaguá na Inspeção Ordinária a ser realizada na Secretaria Municipal das Culturas - SMC.

OBSERVAÇÃO: A 3ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo cópia do Relatório da Inspeção Ordinária sido remetido por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00152, de 14/05/2009.

040/001631/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 1.140/09, acerca dos contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e a empresa GPS -Total Saúde, Gerenciamento, Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, tendo por objeto terceirizar o

gerenciamento do Hospital Municipal Ronaldo Gazzola (Acari).

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício TCM/GPA/SCP/229, de 13/07/2009.

040/001447/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de informações acerca do Contrato de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GPS Total Gerenciamento Participativo em Saúde.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00182, de 16/06/09.

040/000989/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Roberto Monteiro, acerca de informações sobre a Inspeção recente na Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Obras.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00132, de 29/04/2009.

040/000758/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de cópia do contrato e respectivos aditivos celebrados entre a SMS e a empresa GPS-Total Saúde, Gerenciamento, Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, tendo por objeto terceirizar o gerenciamento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetida por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00089, de 25/03/2009.

040/000708/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de realização de inspeção extraordinária, objetivando a apuração da existência de inconformidade na Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios gerada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no que tange ao preço do pão careca de 30 gramas.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0074, de 16/03/2009, sem prejuízo da complementação após a conclusão do trabalho de verificação junto à Secretaria Municipal de Administração - SMA e Controladoria Geral do Município - CGM.

7.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações,

exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/006458/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela da Cidadania da capital, de informações acerca da apreciação de convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Serviço de Assistência Social Evangélico - SASE.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00018, de 21/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/006457/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca da construção da escola tipo padrão na Comunidade Mata Machado.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00022, de 21/01/2009, foi encaminhada cópia da instrução apresentada pela 2ª IGE.

040/006456/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de indicação dos processos administrativos no quais foram detectados atrasos em obras públicas municipais.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00024, de 21/01/2009, foi encaminhada cópia da instrução apresentada pela 2ª IGE.

040/006454/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações e cópia das análises técnicas e votos acaso proferidos, referentes ao edital de delegação do sistema "Vaga Certa".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00012, de 14/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/006451/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação do contrato nº 88/2007, celebrado entre a RIOTUR e a LIESA, com encaminhamento de cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos acaso proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00011, de 14/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/006450/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre o processo nº 40/0453/2002, que trata do relatório de inspeção ordinária que culminou na imposição de ressarcimento do valor de R\$ 269.986,97 a RIOLUZ, em visto do indeferimento do pedido de reconsideração do Sr. Jorge Roberto Fortes.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00008, de 13/01/2009, foi encaminhada cópia da instrução apresentada pela 2ª IGE.

040/006449/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações acerca de possíveis irregularidades nos convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0007, de 13/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/006448/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações acerca da apreciação da licitação por Pregão nº 02/07, realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SME.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00023, de 21/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/006447/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do apurado em relação ao contrato nº 101/2007, celebrado entre a RIOTUR e a Federação dos Clubes de Frevo e Danças Regionais do Estado do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0010, de 14/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/006446/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação de benefícios instituídos pelos Decretos nºs 27.614/07 e 27.613/07, que cuidam, respectivamente, do denominado "auxílio-medicamento" e fornecimento/financiamento de órteses e próteses com recursos do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0043, de 10/02/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/006247/2003

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania, para realização de auditoria na execução dos contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e as empresas: Central Brasileira de Alimentos, Milano Brasil Ltda., Hema Gêneros Alimentícios Ltda. e Marpol Distribuidora de Cereais Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/01910, de 13/07/2009, foi encaminhada cópia dos votos e da nova informação apresentada pela 3ª IGE.

040/004683/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia do último Relatório de inspeção ordinária realizada junto à Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio (antiga Empresa Municipal de Vigilância - EMV).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/443, de 28/12/2009, foi

encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/004065/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do relatório referente ao processo nº 40/5007/2007, que trata do resultado da inspeção ordinária realizada no âmbito da RIOTUR, tendo por escopo o exame dos contratos relativos ao Carnaval de 2007.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0037, de 03/02/2009, foi encaminhada cópia da informação complementar apresentada pela 1ª IGE.

040/003911/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, do envio de cópia dos pareceres e votos acaso proferidos, referentes aos convênios firmados entre a CEDAE, o FUNDO-RIO e a SMH.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00392, de 29/10/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/003908/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, de informações acerca de avaliação sobre a regularidade da prestação de serviço pela COOPERAR SAÚDE, entre os meses de dezembro de 2001 e junho de 2002.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00401, de 30/10/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/003906/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações acerca da apreciação final do processo nº 40/4718/2008.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00398, de 30/10/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003069/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, de informações acerca da possível análise da prestação de contas do Programa Pro-Jovem.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00339, de 16/09/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/003068/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca da remuneração de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00376, de 14/10/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 5ª IGE.

040/003067/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania da

Capital, de informações acerca dos contratos firmados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003066/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de cópia do processo nº 40/0551/2006, referente ao relatório de inspeção ordinária realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, abrangendo o período de maio a outubro de 2005.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/344, de 18/09/2009, foi encaminhada cópia da informação/documentação apresentada pela 4ª IGE.

040/003065/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do Termo de Compra e Venda nº 95/2003 - F/SPA.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/371, de 13/10/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003064/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca da apuração de possíveis irregularidades na contratação, pela RIOURBE, da Construtora SANERIO, visando à realização de obras do entorno da Cidade do Samba.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício Nº TCM/GPA/ GPA/SCP/00349, de 23/09/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/003063/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações sobre a apreciação dos contratos SMG nºs 012/2003, 021/2003 e 01/2004, celebrados com a Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0354, de 25/09/2009, foi encaminhada cópia da informação/documentação apresentada pela 1ª IGE.

040/003062/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre a apreciação do convênio nº 69/2005, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e a instituição Rio Voluntário, remetendo cópia das manifestações do corpo instrutivo e dos votos acaso proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00345, de 18/09/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/003061/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca dos contratos firmados entre o Município do Rio de

Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, e a empresa Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/347, de 21/09/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/002846/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal (COESF) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, do envio de cópia do relatório de auditoria realizada na "Cidade da Música".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/ GPA/SCP/00316, de 02/09/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/002262/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca das considerações da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC aos questionamentos constantes da auditoria operacional realizada no Programa Municipal de Controle da Tuberculose, bem como de cópia da decisão acaso prolatada.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/270, de 04/08/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/002261/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, acerca da apreciação dos processos administrativos das obras de construção do centro cirúrgico e de reforma da cozinha do Hospital Raphael de Paula e Souza (contrato nº 166/04).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/GPA/SCP/00282, de 07/08/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/002260/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, sobre o concurso público realizado para preenchimento dos cargos de Oficial de Farmácia.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/269, de 04/08/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/001906/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca de eventual decisão nos processos mencionados no Ofício TCM/GPA/SCP/00024/2009.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00359, de 30/09/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001905/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópia dos relatórios do corpo instrutivo e votos proferidos no processo nº 40/5781/2004.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0224, de 08/07/2009, foi

encaminhada cópia da informação/documentos apresentados pela 1ª IGE.

040/001904/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca das Concorrências nºs 02, 03 e 04, de 2008 da Companhia de Limpeza Urbana - COMLURB.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00231/2009, de 13/07/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/001903/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia do relatório protocolado sob o nº 40/4718/2208.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0223, de 08/07/2009, foi encaminhada cópia da informação/documentação apresentada pela 1ª IGE.

040/001902/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de cópia da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, por ocasião da inspeção ordinária (processo nº 40/6090/2007) realizada pela 6ª IGE, em outubro de 2007, no que diz respeito aos programas Mutirão Reflorestamento e Guardiões dos Rios.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00220, de 07/07/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/001901/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações sobre as inspeções realizadas nos últimos três anos que tiveram como finalidade a verificação da gestão dos recursos de saúde.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/247, de 22/07/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/001900/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca da contratação dos serviços de vigilância e segurança realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, no Centro Esportivo Miécimo da Silva.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/230, de 13/07/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/001634/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia dos processos nºs 40/5654/2007 e 40/4718/2008.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00194, de 23/06/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001297/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, de informações acerca do processo nº 06/370940/2007 -

Contrato nº 15/2008 e do 1º Termo Aditivo nº 54/2008.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00167, de 01/06/2009, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 2ª IGE.

040/001296/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela da Cidadania - Capital, de informações sobre a apreciação do convênio nº 289/04 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e o Grupo Cultural Afro-Reggae, remetendo cópia das manifestações do corpo instrutivo e dos votos acaso proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00162, de 25/05/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/001295/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação de contratos celebrados com a empresa BEST - Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda., com encaminhamento de cópia dos relatórios do corpo técnico e dos votos acaso proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00164, de 27/05/2009, foi encaminhada cópia das informações/documentos apresentados pelas 1ª e 6ª IGEs.

040/001144/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação do contrato nº 19/2007, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras e Erwil Construções Ltda, com encaminhamento de cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos acaso proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00153, de 14/05/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000937/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre possíveis irregularidades nas licitações realizadas no ano de 1997, para contratação de serviço de transporte coletivo urbano (linhas 261, 780 e 675), objeto dos Editais CO nºs 01/07, 02/97 e 03/97.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SES/061/02476, de 09/09/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/000857/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca dos processos referentes à apuração de regularidade do contrato nº 407/2002, relativo à execução de obras da nova Maternidade Leila Diniz, em Curicica.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000856/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de

informações sobre a decisão da matéria contida no processo 40/0453/2002.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000661/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópia das informações sobre o contrato decorrente do edital de Tomada de Preços nº 019/07 da SMS.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00090, de 25/03/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/000638/2008

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do relatório final da inspeção ordinária relativa aos contratos e despesas pertinentes ao Carnaval/2007.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0037, de 03/02/2009, foi encaminhada cópia da informação complementar apresentada pela 1ª IGE.

040/000601/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca do acréscimo das verbas destinadas às obras dos Jogos Pan-Americanos.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação

040/000488/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Justiça da Cidadania, de informações sobre a realização de auditoria no setor de pessoal do RIOCENTRO ou de procedimento visando à análise de "contratações de pessoal, valor dos salários, cargos ocupados e grau de instrução dos funcionários "extra-quadro".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0050, de 13/02/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000399/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de instauração de procedimento em relação aos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL e Federação de Judô do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/GPA/SCP/00059, de 26/02/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/000398/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, de informações sobre a análise de convênios firmados entre o Município do Rio de Janeiro e a ONG Centro de Assistência e Ação São Jorge.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00042, de 09/02/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

7.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste ano, tiveram destaque os seguintes relatórios de acompanhamento da execução orçamentária do Município:

040/003670/2009

OBJETO: Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2009.

COMENTÁRIOS: Foi emitido **alerta** ao Poder Executivo quanto ao percentual de despesa com pessoal apurado, com base no artigo 20, III, "b", da Lei Complementar Federal nº 101/00.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/12/2009.

7.11. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

Dentre os processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste ano, destacamos os seguintes:

005/005159/2004

ASSUNTO: Aposentadoria e fixação de proventos.

COMENTÁRIOS: A 5ª IGE sugeriu nova diligência face à inconstitucionalidade material e formal do Decreto municipal nº 23.844/03, acompanhando o entendimento firmado no Parecer PG/PPE/005/2006/ANB.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 04/03/2009.

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste ano por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros	Total
Janeiro	2	51	-	53
Fevereiro	3	107	1	111
Março	4	128	-	132
Abril	15	145	1	161
Maió	6	143	1	150
Junho	7	166	-	173
Julho	8	422	-	430
Agosto	38	881	-	919
Setembro	22	183	-	205
Outubro	11	151	-	162
Novembro	8	76	1	85
Dezembro	2	284	-	286
Total	126	2.737	4	2.867

7.12. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste ano:

040/006547/2008

OBJETO: Contrato nº 163/2008, celebrado entre a RIOTUR e a Superpesa Cia. de Transportes Especiais Intermodais, objetivando a prestação de serviços de afretamento de oito balsas para suporte na queima de fogos do Réveillon.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE sugeriu fosse esclarecida a contratação por inexigibilidade e a diferença de preços unitários estabelecida na pesquisa de preços e na contratação por inexigibilidade.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 10/08/2009.

040/006210/2008

OBJETO: Recurso de reconsideração da decisão que suspendeu o contrato nº 36/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e a Empresa Brasileira de Estacionamentos Urbanos S.A. - EMBRAPARK.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento, tornando insubsistente a decisão proferida no processo TCMRJ nº 40/033/2008, em 12/11/2008, para que o contrato nº 36/2008-F/SPA tenha plena execução a partir de 21/01/2009.

040/005991/2006

OBJETO: Convênio nº 029/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e Instituto Via Brasil, tendo por objeto desenvolver e promover cursos de capacitação no setor de comércio.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em novo exame da matéria, sugeriu a instauração de tomada de contas especial.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 14/10/2009.

040/005631/2006

OBJETO: Convênio nº 020/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e MCS - Movimento Cultural Social, tendo por objeto desenvolver e promover cursos de capacitação no setor de turismo.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em novo exame, sugeriu a instauração de tomada de contas especial.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 14/10/2009.

040/004468/2009

OBJETO: Solicitação, por parte da Delegacia de Defraudações da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro de informações referentes à existência de procedimento instaurado para apurar eventuais fraudes envolvendo entidades públicas do Município

do Rio de Janeiro e a empresa Qualidade Material Hospitalar Ltda, CNPJ nº 03.414.064/0001-27.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00421, de 27/11/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/003708/2004

OBJETO: Alegações formuladas pelo Sr. Jorge Roberto Fortes, ex-Diretor-Presidente da RIOURBE, no sentido de que a construção do Memorial Getúlio Vargas se caracteriza como reforma de bem público, o que permite o acréscimo no percentual de 50% do valor contratado, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93.

COMENTÁRIOS: A 2ª IGE opinou ser pertinente a aplicação ao caso do entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, pelo qual, se comprovadas que as alterações foram de natureza qualitativa, consensual e excepcional, admitir-se-á o percentual superior ao previsto em lei.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/003341/2009

OBJETO: Verificação *in loco* para apurar notícias veiculadas na mídia impressa e televisiva a respeito de irregularidades na execução do contrato nº 36/2008-F/SPA, firmado entre o Município do RJ e a EMBRAPARK, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção de vagas de estacionamento situadas em áreas públicas municipais abertas - Zona Sul - Lote II.

COMENTÁRIOS: A equipe técnica da 1ª IGE, após análise detalhada do processo administrativo, entrevistas e trabalho de campo em ruas dos bairros de Copacabana, Ipanema e Leblon, identificou imperfeições na execução do contrato: bilhetes vendidos em bancas de jornal sem respaldo contratual, crachá de identificação dos operadores sem informações obrigatórias, montante mínimo de aquisição de bilhetes pela EMBRAPARK não vem sendo atingido; ação de guardadores não credenciados, dentre outras.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/11/2009.

040/002685/2007

OBJETO: Inspeção Extraordinária realizada pela 4ª Inspetoria Geral na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em janeiro de 2007, tendo como objetivo a verificação de diversos aspectos envolvendo recursos humanos na referida Secretaria.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/08/2009.

040/002641/2009

OBJETO: Solicitação, por parte da Delegacia de Polícia Fazendária, de informações acerca de eventual decisão definitiva proferida no processo nº 40/1566/2996, que trata do Termo de Concessão de Uso nº 24/06, celebrado entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e GL Events Centro de Convenções Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00296, de 19/08/2009, foi encaminhada cópia das informações/documentos apresentados pela 1ª IGE.

040/002640/2009

OBJETO: Solicitação, por parte da Delegacia de Polícia Fazendária da Polícia Civil do

Estado do Rio de Janeiro, de cópia do processo nº 40/0577/2005, que trata do Edital de Licitação por Concorrência Pública nº 13/2005, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, cujo objeto é a execução de ações e serviços programados para o Hospital Municipal Ronaldo Gazzola.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/310, de 28/08/2009, foi encaminhada cópia da documentação apresentada pela 4ª IGE.

040/002639/2009

OBJETO: Solicitação, por parte da Delegacia de Polícia Fazendária da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, de informações sobre as prestações de contas de gestores da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período 1999/2004.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP/308, de 26/08/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/002049/2009

OBJETO: Solicitação, por parte da Polícia Federal, visando instruir os autos do Inquérito Policial n.º 0400/2007-11-SR/DPF/RJ, de informação acerca da "*existência de procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades na licitação relativa à coleta de lixo no Rio de Janeiro*" e ainda que, em caso de existência de tal procedimento, seja remetida cópia do relatório que aponta tais irregularidades.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00253, de 27/07/2009, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pelas 6ª e 7ª IGE's.

040/001860/2009

OBJETO: Encaminhamento, pelo Tribunal de Contas da União - TCU, de cópia do Acórdão nº 1279/2009, para dar conhecimento a respeito do item 9.5 da Proposta de Deliberação que o acompanha, a saber: "9.5 - comunicar aos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios que a Ancine está promovendo esforços para estabelecer uma via de comunicação permanente com Estados e Municípios, com a finalidade de identificar duplicidades de incentivos fiscais para iniciativas culturais de produção audiovisual, de modo a evitar que haja aporte de recursos federais e estaduais/municipais em montante superior ao orçado para execução do projeto, iniciativa cujo êxito e efetividade depende do apoio e interferência dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais".

COMENTÁRIOS: A 3º IGE providenciou as anotações pertinentes e o encaminhamento ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001657/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Superintendência Regional da Polícia Federal, de informações acerca de procedimento instaurado com o fito de auditar contrato firmado entre o Município do Rio de Janeiro e o Centro de Estudos para Geração de Emprego e Renda e/ou Icatec Assessoramento e Terceirização de Serviços Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00202, de 30/06/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/001566/2006

OBJETO: Termo de Concessão de Uso nº 24/2006, celebrado entre a Secretaria

Municipal de Fazenda - SMF e GL Events Centro de Convenções Ltda., tendo por objeto a concessão de uso com estipulação de encargos do imóvel situado na Av. Salvador Allende nº 6555 -RIOCENTRO.

DECISÃO: Determinada a realização de Inspeção Especial - Sessão de 16/12/2009.

040/001485/2009

OBJETO: Solicitação, por parte do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de encaminhamento das pesquisas realizadas nos anos de 2007 e 2008, acerca do Programa de Alimentação Escolar - PAE e quaisquer pesquisas sobre a relação entre o número de profissionais e o de refeições preparadas.

OBSERVAÇÃO: A 3ª IGE esclareceu os tipos de pesquisas realizadas através do Programa de Visitas às Escolas da Rede Municipal de Ensino, estando os trabalhos relacionados ao exercício de 2008 em fase final de condensação dos dados estatísticos e que, após a sua conclusão, os resultados poderão ser encaminhados ao Conselho de Alimentação Escolar.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício TCM/GPA/SCP/00364/2009, de 05/10/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/001167/2009

OBJETO: Recurso interposto pelo Senhor Jorge Roberto Fortes, ex-Presidente da Riolut, que determina o recolhimento ao Tesouro Municipal da importância de R\$ 269.986,97, com base nas evidências contidas no processo TCMRJ nº 40/000453/2002.

COMENTÁRIOS: A 2ª IGE sugeriu o encaminhamento do mesmo à douta Procuradoria Especial.

DECISÃO: Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso - Sessão de 11/11/09.

040/001054/2009

OBJETO: Solicitação formulada pela Presidente a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração - SMA de envio de cópia dos processos que tenham tramitado no âmbito do Tribunal, cuja matéria seja a "apuração de possíveis irregularidades acerca da distorção de preços dos itens pão careca de 30g e 50g, integrantes da licitação de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar."

DECISÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00133, de 30.04.2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000995/2008

OBJETO: Liquidação e pagamento, pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC), correspondentes à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fototerapias, incubadoras e UCI's da marca Fanem em diversas unidades de saúde, no período de 23 de junho a 30 de setembro de 2007.

DECISÃO: Aplicação de multa no valor de R\$ 1.878,00 (mil, oitocentos e setenta e oito reais) ao Sr. REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR, ex-Subsecretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde - Sessão de 15/06/2009.

040/000991/2009

OBJETO: Solicitação do Grupo de Auditoria constituído pelo Decreto Municipal nº 30.343/2009, de cópia das inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas pelas equipes técnicas do Tribunal nas obras e instalações da Cidade da Música.

DECISÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00130, de 29/04/2009, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 2ª IGE..

040/000890/2009

OBJETO: Recurso de revisão interposto pelo Sindicato dos Guardadores de Automóveis no Estado do Rio de Janeiro, objetivando a anulação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº PR/01/2007, sob a alegação da existência de ilegalidades.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE opinou pela intimação da Empresa Brasileira de Estacionamentos Urbanos S/A para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

DECISÃO: Pela intimação - Sessão de 23/09/2009.

040/000679/2009

OBJETO: Recurso referente ao processo 40/2798/2003 - Contrato nº 169/2003 e Termos de Ajuste celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC).

DECISÃO: Não conhecimento do recurso - Sessão de 24/06/2009.

040/000211/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Delegacia de Polícia Fazendária, de informações acerca da realização de auditoria no programa de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SME.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00030, de 26/01/2009, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

013/000096/2009

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: Finalidade de atender as recomendações de responsabilidade do órgão constantes do Parecer Prévio das Contas de gestão do Exmo. Sr. Prefeito, referentes ao exercício de 2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/12/2009.

012/100223/2004

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão do Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE, referente ao exercício de 2003.

COMENTÁRIOS: Devido ao apontado pelo corpo técnico, os ordenadores foram cientificados para que, diante da possibilidade de decisão desfavorável, acarretando a exigência de ressarcimento de valores e a aplicação de sanções aos mesmos, apresentem suas razões de defesa quanto ao que lhes é imputado.

DECISÃO: Pela notificação - Sessão de 28/10/2009.

008/400162/2004

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FUNDORIO, referente ao exercício de 2003.

COMENTÁRIOS: Devido ao apontado pelo corpo técnico, os ordenadores foram cientificados para que, diante da possibilidade de decisão desfavorável, acarretando a exigência de ressarcimento de valores e a aplicação de sanções aos mesmos, apresentem suas razões de defesa quanto ao que lhes é imputado.

DECISÃO: Pela notificação - Sessão de 07/10/2009.

006/000220/2009

OBJETO: Consulta encaminhada pelo Sr. Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários acerca da possibilidade da contratação de serviços de engenharia pela modalidade pregão presencial.

COMENTÁRIOS: A 2ª IGE considerou possível a contratação na modalidade "Pregão", conforme previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, de serviços comuns de engenharia, que são aqueles passíveis de definição objetiva nos editais, por meio de especificações usuais no mercado.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

003/200294/2008

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, referente ao exercício de 2007.

COMENTÁRIOS: Devido ao apontado pelo corpo técnico, os ordenadores foram cientificados para que, diante da possibilidade de decisão desfavorável, acarretando a exigência de ressarcimento de valores e a aplicação de sanções aos mesmos, apresentem suas razões de defesa quanto ao que lhes é imputado.

DECISÃO: Pela audiência - Sessão de 16/12/2009.

003/105833/2005

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, referente ao exercício de 2004.

COMENTÁRIOS: Devido ao apontado pelo corpo técnico, os ordenadores foram cientificados para que, diante da possibilidade de decisão desfavorável, acarretando a exigência de ressarcimento de valores e a aplicação de sanções aos mesmos, apresentem suas razões de defesa quanto ao que lhes é imputado.

DECISÃO: Pela notificação - Sessão de 28/10/2009.

8. OUVIDORIA DO TCMRJ

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

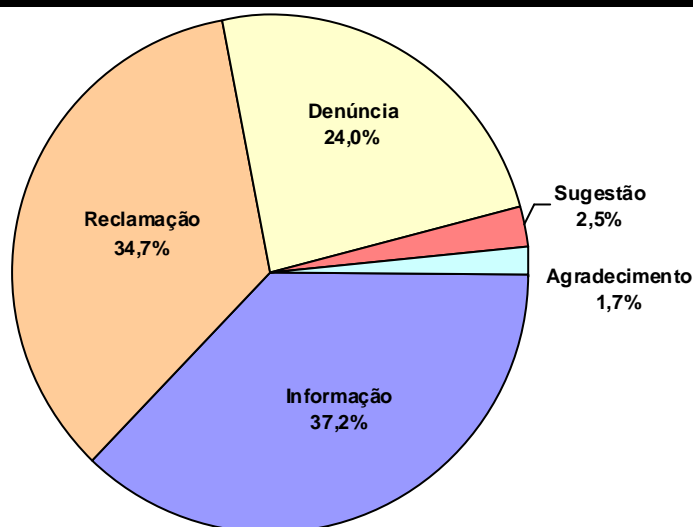
Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No ano, foram registrados 121 chamados, sendo 76% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 24% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

9.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No ano de 2009 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

9.1.1. DESTAQUES DO ANO

Principais Destaques

- Participação na elaboração do projeto PROMOEEX;
- Interface no Sistema de Controle de Obras Municipais (SiCOM) para georeferenciamento das obras municipais;
- Ampliação do enlace de dados com o backbone da PCRJ;
- Projeto de modernização e ampliação da infraestrutura da rede local TCMRJ
- Modernização do parque computacional.

Outros destaques:

- Estudo de alternativas de implementação de pesquisa textual;
- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do

TCMRJ.

- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste ano, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 2.133 chamados (62,61%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 531 chamados (15,73%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à softwares e aplicativos: 410 chamados (12,15%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Apoio à sistemas IPLANRIO: 116 chamados (3,44%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Apoio à sistemas TCMRJ: 110 chamados (3,26%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 95 chamados (2,81%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Dentre os chamados fechados, 1.955 (57,93%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 389 (11,53%) no dia seguinte, 632 (18,73%) em até 1 semana e 399 (11,82%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do ano, existia um saldo de 79 chamados ainda não concluídos sendo 27 chamados

repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados

- Manutenção do servidor de banco de dados.

Administração de Rede

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

9.1.4. OUTROS DESTAQUES

- Acesso externo à rede do TCMRJ (em implantação);
- Pesquisa textual fonética nos documentos do TCMRJ (em implantação);
- Estudos visando a migração das contas do RioMail para nova solução de correio eletrônico;
- Apoio técnico na criação de ambiente para análise da folha de pagamento da PCRJ;
- Parecer técnico na Concorrência Pública da SMF para a adoção da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;
- Apoio técnico à SCE na elaboração de diversas auditorias operacionais, destacando os Programas de visitas às Escolas, às Creches Municipais, às Unidades de Saúde, bem como no Programa de Saúde da Família e na Avaliação da Merenda Escolar
- Apoio ao NEP na elaboração do Planejamento Estratégico do TCMRJ;

9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade

- das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
 - **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
 - **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
 - **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
 - **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
 - **Consulta a Processos;**
 - **Votos Relevantes;**
 - **Inspecões e Visitas Técnicas em Destaque;**
 - **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
 - **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
 - Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
 - **Biblioteca e Legislação *On Line***

9.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

9.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa *On-Line*, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Março

Dia 19 - Lançamento da Cartilha : "O que você tem a ver com a corrupção ?", às 15h e 30 min. , no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia. O TCMRJ, ao lado do IRB, Atricon e da Abracom, distribuiu a referida cartilha a 270 mil alunos do 2º segmento do Ensino Fundamental da rede pública. Assim como, a homenagem ao aluno da Escola Municipal Moacyr Padilha, Vagner Brendo Januário Verly, pela sua colocação no concurso anual de desenho e redação sobre o tema, instituído pela Controladoria Geral da União e, a palestra dos técnicos da 3ª IGE, Marcus Vinicius, Inspetor Setorial e Jeverson das Chagas, Assistente II, apresentando o Programa do TCM de visitas às Escolas da Rede Municipal e do Sistema de Gestão de Dados, para a Secretária de Educação e Coordenadoras das CRE`S.

Abril

Dia 02 - I Painel sobre Políticas Urbanas, realizado no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, de acordo com a programação abaixo:

09:30 - **Abertura**

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente - TCMRJ

09:50 – **Apresentação**

Carlos Augusto Werneck - Diretor do NEP

10:00 - **Planejamento Urbano no Rio : "Histórico e Perspectivas"**

Palestrantes:

Augusto Ivan de Freitas Pinheiro - Arquiteto Urbanista
Nina Rabha - Arquiteta Urbanista
Cláudia Muricy - Gerente de Macro Planejamento - SMU

14:00 - **Políticas Públicas : "Desafios Atuais"**

Palestrantes:

Antônio Augusto Veríssimo - Coordenador de Projetos e Planejamento - SMH
Sérgio Dias - Secretário Municipal de Urbanismo
Fernando Willian - Secretário Municipal de Assistência Social

Dia 28 - Palestra proferida pelos Doutores Fernando Vila Pouca de Sousa, Delegado de Polícia Civil e Waldecyro de Oliveira Barros, Inspetor de Polícia da D.R.C.I., sobre o tema "Investigação de Crimes de Informática", às 14 horas, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, de acordo com os módulos abaixo :

- -Crimes de Informática no Brasil (aspectos gerais)
- -Técnicas e Métodos de Investigação de Crimes Cibernéticos

Maio

Sem programação

Junho

Dias 15 e 16 - II Jornada de Direito Administrativo Comparado Brasil - EUA, realizado no Teatro João Teotônio, Rua da Assembléia,10, de acordo com a programação abaixo :

Dia 15 de junho (segunda-feira)

08:30 às 09:00 - Credenciamento

09:00 às 09:30 - Sessão Solene de Abertura

Presidente da Mesa:

José Baptista de Oliveira Júnior

Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes

09:30 às 10:30

Palestra de Abertura:

Luis Roberto Barroso

Procurador do Estado do Rio de Janeiro

Professor da UERJ

10:40 às 12:30

Painel: Metodologia de Comparação no direito e acesso à justiça no Brasil e nos EUA

Palestrantes:

Alceu Maurício JR -Juiz Federal e Pesquisador da PUC-RIO

Ana Lúcia de Lyra Tavares - Professora da PUC-RIO

Penny White - University of Tennessee College of Law

14:30 às 17:00

Painel: Controle Judicial de políticas e ações afirmativas

Palestrantes:

Daniel Sarmento - Procurador Regional da República e Professor da UERJ

Humberto Adami - Advogado

Kathleen Neal Cleaver - Emory University School of Law e Yale University

Renato Ferreira - Coordenador do Programa de Políticas da Cor do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ

17:15 às 18:30

Painel: Regulação do Comércio Internacional: GATT, NAFTA e MERCOSUL

Palestrantes :

Becky Jacobs - University of Tennessee College of Law

Silvia Pinheiro - Professora da FGV-RIO

16 de junho (terça-feira)

09:30 às 11:30

Painel: Direito da Cidade: Crescimento Populacional, Proteção ao Meio Ambiente e Direito à Moradia

Palestrantes:

Alexandre Mendes

Rafael Vanzella - Professor da FGV-RIO

Rômulo Sampaio - Professor da FGV-RIO

10:45 às 12:30

Painel: Orçamento Participativo: Adequação e Redefinição do Modelo Institucional

Palestrantes:

Colin Crawford - Geórgia State University College of Law

Rosangela Cavalazzi - Professora da UFRJ e PUC-RIO

12:30 às 14:30 - almoço livre

14:30 às 17:00

Painel: Desafios da Regulação Jurídica no Brasil e nos EUA

Palestrantes:

Gustavo Binenbojm - Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Professor da UERJ

Sérgio Guerra - Advogado e Vice-Diretor da Pós-Graduação da FGV-RIO

17:10 às 18:20

Conferência de Encerramento:

Marcos Juruena Villela Souto - Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Professor da UCAM e

UGF

Dia 26 - Solenidade de Assinatura do Acordo de Cooperação entre entidades da União, Estado e Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de integração para o desenvolvimento do Controle Social, realizado no Auditório do Prédio do Ministério da Fazenda, à Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, às 15 horas.

Julho

Dias 02 e 03 - VI Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública - Brasil - Espanha, realizado no Rio Othon Palace Hotel, conforme programação abaixo:

Dia 02 de Julho (quinta-feira)

8:30 às 9:00 - Credenciamento e entrega de material

9:00 às 9:30 - Abertura

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira

Presidente e Editor da Editora Fórum

9:30 às 12:00 - Conferências de Abertura

Direito Fundamental ao Serviço Pública de Qualidade

Juarez Freitas

Professor da PUC/RS e da UFRGS

Presidente do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público

Rede de Controle da Gestão Pública

Ubiratan Aguiar

Presidente do TCU

12:00 às 14:00 - Intervalo para o almoço

14:00 às 16:00

Auditorias Operacionais - Uma Experiência Européia

Enrike López Gonzalez

Catedrático de Administración de Empresas y Contabilidad de la Universidad de León

Rafael Medina

Tribunal de Contas Canárias

16:00 às 16:30 - **Intervalo para Café**

16:30 às 18:30

O Controle Administrativo da Qualidade dos Serviços Públicos

Antonio Arias Rodrigues

Sindico de La Sindicatura de Principado de Asturias

Hélio Saul Mileski

Conselheiro Corregedor-Geral do TCE/RS

Dia 03 de Julho (sexta-feira)

09:00 às 12:00

O Controle dos Atos Administrativos e a Responsabilidade Civil do Estado

Flávio de Araújo Willerman

Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos

O Controle dos Atos Discricionários

Gustavo Binenbojm

Professor Adjunto de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UERJ

Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. Máster Law School (EUA)

Professor de Direito Econômico da Fundação Getúlio Vargas

Controle Judicial da Qualidade dos Serviços Públicos

Jessé Torres Pereira Júnior

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

12:00 às 14:00 - **Intervalo para o almoço**

14:00 às 16:00

Controle das Licitações e Contratos

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Advogado

Consultor

Conferencista

Mestre em Direito Público

Professor de Direito Administrativo

Controle de Políticas Públicas

Vanice Lírio do Vale

Procuradora do Município do Rio de Janeiro

Doutora em Direito Público pela Universidade Gama Filho

16:00 às 16:30 - **Intervalo para café**

16:30 às 17:30 - **Conferência de Encerramento**

Novos Paradigmas do Controle

Diogo de Figueiredo Moreira Neto

Doutor em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro

Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes

Agosto

Dias 03, 05 e 07 - Curso "Retenções na Fonte", ministrado pelos Professores Marcos Portugal e André Aarão, do Curso Freitas Bastos, com a participação de 15 (quinze) servidores deste Tribunal, das 9h às 13h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 24 - Palestra proferida pelos técnicos Ricardo Villaça e Gláucio Torquato, ambos do TCE/RN, bem como do Auditor Federal do TCU André Anderson de Oliveira Barbosa, com o tema "Planejamento Estratégico", das 9h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 31 - Realização do Departamento Médico de Urgências, com o apoio do Centro Cultural, início da Semana da Saúde, das 9h:30 min. às 11h e das 14h às 16h 30min., com a palestra sobre o Tabagismo, proferida pela Psicóloga Clínica Maura Goldoni Mattiy, às 11h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Setembro

Dias 02, 03 e 04 - Continuação da Semana da Saúde, das 9h:30 min. às 11h e das 14h às 16h : 30min, com palestra no dia 03 sobre Hipertensão Arterial, proferida pela Doutora Denise Veiga Cabral Santos, às 11h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 21 a 25 - Curso de Formação de Pregoeiro, ministrado pela ESAF/RJ, com o Professor Pedro Ganen, para servidores deste Tribunal, das 10h às 16h e 30min., sendo que no dia 25, o curso foi no seguinte horário : de 10h às 15h e 30min, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Outubro

Dia 15 - Palestra realizada pelo Auditor Sérgio Queiroga, da Secretaria da Receita Federal, das 9h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 22 - Participação do Coral, no 23º Encontro de Corais - Projeto "5^{as} na Quinta" no Museu Conde de Linhares, às 19 horas, na Avenida Pedro II, nº 383 - São Cristóvão. Apresentou 04 canções: Capim (Djavan), Canção de Verão (Thomas Roth e Lulu Guedes), Conversa Afiada (Wilson Batista) e Trenzinho Caipira (Villa-Lobos - texto de Ferreira Goulart).

Dia 23 - Reunião : Grupo de Controle Social, realizada pelo Diretor da Secretaria de Controle Externo, Marco Antonio Scovino, das 13h às 18h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 29 e 30 - Curso Agente de Portaria, ministrado pela Professora Dolores, representante do SENAC RIO, das 8h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Novembro

Dia 03 - Participação do Coral no programa Sons Vocais, dedicados ao movimento Canto Coral Brasileiro e a Música Popular Brasileira.

Dia 04 - Abertura dos envelopes contendo as fichas de identificação dos autores das três monografias vencedoras do Concurso "Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga" 2009, em sessão pública, na sede desta Corte de Contas.

Dia 09 - Cerimônia de Outorga do "Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal", a personalidades que conferiram relevância e expressão ao Sistema Tribunal de Contas, no Plenário Ministro Luciano Brandão Alves de Souza.

PERSONALIDADES AGRACIADAS

Ministro Benedito Gonçalves
Superior Tribunal de Justiça

Ministro Benjamin Zymler
Tribunal de contas da União

Mauro Roberto Gomes de Matos
Jurista e Advogado

Sérgio Antônio Ferrari Filho
Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Desembargador Sylvio Capanema de Souza
Tribunal de Justiça RJ

Dia 12 -Solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores do Concurso de Monografias "Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga", do ano de 2009, às 16h e 30min., no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia :

1º Lugar : **Pseudônimo : Bilu**
Autores : Luiza Maia e Paulo Bianchi Reis Junior

2º Lugar : **Pseudônimo : Joaquim Cuba**
Autor : Álvaro Guilherme Miranda

3º Lugar : **Pseudônimo : Harry Potter**
Autora : Carolina Barros Fidalgo

Dia 26 - O Coral teve sua apresentação veiculada pela Rádio Mec, às 22 h, bem como nos dias 28/11/09 (sábado), às 16 horas e 30/11/09 (segunda-feira), às 02:00 horas da manhã.

Ao longo de todo o ano: Ensaios do Coral do TCMRJ, às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de controle, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros de controle, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade-meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Ainda na esfera educativo-cultural, pontificou no período a realização do I Painel sobre Políticas Urbanas, onde respeitáveis estudiosos discutiram questões envolvendo o planejamento urbano da Cidade do Rio de Janeiro – histórico e perspectivas e desafios atuais, evento ocorrido no dia 02 de abril, mais uma vez sob a coordenação do Ilustre Conselheiro Fernando Bueno Guimarães e operacionalizado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas – NEP em conjunto com o Centro Cultural.

Em mais este exercício ocorreu a Solenidade de Outorga do Colar do Mérito Ministro Vitor Nunes Leal, sendo agraciados o Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves, o Exmo. Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler, o Exmo. Sr. Jurista Mauro Roberto Gomes de Matos, o Exmo. Sr. Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro Sergio Antônio Ferrari Filho e o Exmo. Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Sylvio Capanema de Souza.

Por fim, merece destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, seja por meio de assessoramento, sempre que solicitado, por meio de pessoal técnico desta Instituição, em Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes a matéria orçamentário - financeira.

11. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao Parquet Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.

Ao concluir o presente Relatório Anual de Atividades, exige o senso de justiça, ressaltar o esforço coletivo empregado por todos os integrantes desta Instituição no alcance dos inegáveis êxitos no exercício, bem assim a sempre prestimosa colaboração merecida por parte da augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro.